



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

Setor Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Ricardo Minatto Tonetto	
E-mail: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br	Matrícula: 218

1. Objeto

Cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento "**Inovar SC 2025 – 12ª Edição**" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, considerando as contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. O CFC atua por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal, como é o caso do CRCSC.

Em sua missão institucional, o sistema CFC/CRCs tem como objetivo “inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.” Já a visão institucional do sistema CFC/CRCs tem por escopo “ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”.

A resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027, destaca, como um dos seus objetivos, criar valor diferenciado e sustentável para o público-alvo e a sociedade, conforme se destaca de seu mapa estratégico: Objetivos: 2. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil. 3. Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade. 4. Firmar Parcerias Estratégicas. 5. Atuar como fator de proteção da sociedade. Ainda no mapa estratégico, a cada objetivo é apresentado um

indicador, que irá ser usado como referência para o CFC aferir se o item está sendo cumprido. O indicador utilizado para o item 4 (Firmar Parcerias Estratégicas) é o “percentual de parcerias e patrocínios firmados”. Logo, ao firmar contratos de cessão de patrocínio perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil, o CRCSC está atuando de acordo com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027, com sua visão e com sua missão institucional.

O **Inovar SC** é um dos mais relevantes eventos do ecossistema de inovação em Santa Catarina, com histórico de mais de 50 mil participantes em suas edições anteriores e forte repercussão estadual. Promovido pela ACATE e organizado pela AECODI, o evento congrega lideranças empresariais, autoridades, pesquisadores, startups, instituições públicas e privadas, fomentando o empreendedorismo, a tecnologia e a transformação social.

A participação do CRCSC como patrocinador traz **diversos benefícios institucionais**, entre eles:

- **Valorização da marca** e associação direta ao tema da inovação e desenvolvimento econômico, pilares estratégicos do Conselho;
- **Ampla visibilidade na mídia** (TV, rádio, portais, redes sociais), com cobertura estadual e presença em materiais oficiais do evento;
- **Relacionamento institucional e networking qualificado** com lideranças de diversos setores, fortalecendo o papel do CRCSC como protagonista em ações de impacto social e econômico;
- **Acesso ao público estratégico**, com geração de leads e presença em plataforma interativa e aplicativo exclusivos;
- **Fortalecimento do posicionamento institucional** em temas como inclusão, transformação digital, responsabilidade social e apoio a pequenos negócios – com destaque para painéis como o **Inovar Social**, que conecta comunidades vulneráveis ao mercado de inovação e empreendedorismo;
- Inserção ativa em um ambiente de **intercâmbio de experiências regionais**, o que reforça a atuação do CRCSC em todas as regiões do estado.

Tendo em vista o caráter estratégico do referido evento, bem como sua ampla abrangência e consonância com os objetivos institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), propõe-se sua participação como uma ação voltada ao fortalecimento da imagem institucional e ao estreitamento de relações com os ecossistemas de inovação, tecnologia e empreendedorismo no Estado de Santa Catarina. Alinhado ao seu compromisso institucional com o desenvolvimento técnico-profissional da classe contábil, a valorização da profissão e a integração com os diversos segmentos da sociedade, o CRCSC reafirma, por meio desta iniciativa, seu protagonismo no fomento à inovação e à modernização do exercício profissional.

Dessa forma, entende-se que a presente demanda, feita no sentido de ceder patrocínio a realização do evento **Inovar SC 2025 – 12ª Edição** a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, coaduna-se com a resolução CFC nº 1.543, de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, que define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027.

Detalhes sobre o evento e contrapartidas ofertadas serão registradas por ocasião do estudo técnico preliminar.

3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):

- A contratação está prevista no PCA, item 172.

4. Projeto do Plano de Trabalho:

- 3005 - Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil.

5. Conta-Contábil:

- 6.3.1.3.02.01.018 - Serviço de Divulgação Institucional.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

- 23/10/2025.

7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):

1. Ricardo Minatto Tonetto
2. Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 11/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926560** e o código CRC **EDEFAC9C**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Auxiliar Administrativo

Assunto: Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pelo solicitante, Sra. Pâmela Duart Araújo (Coordenadora) e Leandro Pinheiro (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação ETP simplificado
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 01/06/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Leandro Pinheiro como fiscal titular, Danielly da Cunha como fiscal substituto, Ricardo Minatto Tonetto como gestor titular e Juliano da Conceição Paradedda como gestor substituto do contrato
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI 0926560).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 16/07/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931288** e o código CRC **F3509CBB**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 065, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025 – Processo SEI n.º 9079626110000694.000016/2025-01.

I – Pâmela Duarte Araújo – matrícula n. 307, coordenador (a); e

II – Leandro Pinheiro – matrícula n. 235;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação (ETP simplificado).

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 01/08/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 17/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932388** e o código CRC **288B7BAA**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 066, DE 17 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI n.º 9079626110000694.000016/2025-01.

Gestor Titular:	Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula:	218
Gestor Substituto:	Juliano da Conceição Paradedá	Matrícula:	205
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Leandro Pinheiro	Matrícula:	235
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Danielly da Cunha	Matrícula:	101
Objeto:	cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 17/07/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933625** e o código CRC **7540275F**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0933625

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Danielly da Cunha, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 101, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituta de contrato, conforme Portaria Designação nº 066/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Danielly da Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Danielly da Cunha, Analista - Bibliotecário**, em 24/07/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942220** e o código CRC **DD7875B7**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 0942220

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Leandro Pinheiro, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 235, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 065/2025, e para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 066/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Leandro Pinheiro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro, Assessor**, em 04/08/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942224** e o código CRC **FFB14E5D**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 0942224

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 065/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 24/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942229** e o código CRC **2470C18C**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 0942229

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ricardo Minatto Tonetto, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 218, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 066/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ricardo Minatto Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Minatto Tonetto, Coordenador**, em 24/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942237** e o código CRC **3202CAD8**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 0942237

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 066/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 24/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942251** e o código CRC **9D9C40C2**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 0942251

Ofício nº 00535/2025

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

À Senhora
Marisa Luciana Schvabe de Moraes
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de SC
Nesta Capital



INOVAR SC 2025 . 12ª EDIÇÃO | 23 e 24 de OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA - Rodovia SC 401, 4100 - Km 4 - Florianópolis - SC

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, valho-me do presente para convidá-la para a **12ª edição do INOVAR SC 2025**, evento estadual criado com objetivo de discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores em Santa Catarina, **a ser realizada entre os dias 23 e 24 de outubro, em Florianópolis, na ACATE Primavera.**

A Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC e Inovar AG, entidade que congrega em rede em seu quadro associativo empresas de notícias e comunicação em ambiente digital em Santa

Catarina, é realizadora de onze edições anuais no formato presencial e com transmissão simultânea.

Assim como na edição passada, o evento conta com mais de 15 palestrantes e painelistas de renome nacional e internacional, bem como com a participação e apoio da Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC, SEBRAE SC, Governo de Santa Catarina - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), ACIF, ACAFE, BRDE, Conselho Regional de Administração - CRA/SC, BADESC, CELESC, dentre outras entidades, poderes e instituições.

Em onze edições anuais INOVAR reuniu um time de palestrantes com mais de 80 líderes, CEOs e gestores de empresas que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios como: **IFOOD, 99 Taxi, Oracle, Mercado Livre, Airbnb, Reclame Aqui, Tigre, Zen, Peixe Urbano, Creative Drive LATAM, McKinsey & Company, ABN AMRO, Tigre S.A.; Azimut Yachts; Whirlpool Latin America; dentre diversas outras lideranças empresariais e governamentais.**

Nesta edição gostaríamos de contar com a participação do **Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRC/SC**, composta por espaço institucional no local do evento - **ACATE PRIMAVERA**, a indicação de palestrante para a programação e a inserção da marca em todos os materiais de divulgação, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

A participação do **CRC/SC** trará para a programação do evento, por meio de representante indicado, a exposição das principais atividades e funções legislativas em torno do tema inovação, seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado, bem como a aproximação com o público participante composto por empresários, profissionais da tecnologia, empreendedores, startups, associados/clientes ACATE, FIESC, BADESC, SEBRAE SC, Conselhos e acadêmicos, além de profissionais aderentes ao tema inovação.

Em todas as suas onze edições realizadas INOVAR SC rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.

INOVAR SC XII EDIÇÃO

Inovar SC é um evento gratuito ao público, consagrado no calendário da inovação catarinense e que reúne anualmente lideranças empresariais, palestrantes nacionais e internacionais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

A 12ª edição do INOVAR SC, em 2025, destaca a inovação social como eixo central, com os painéis **“INOVAR SC MULHER”** e **“INOVAR SC SOCIAL”**. A proposta é aproximar o ecossistema de inovação das cinco macrorregiões catarinenses das comunidades periféricas promovendo capacitação, geração de renda e oportunidades em tecnologia e empreendedorismo.

O evento busca fortalecer o empreendedorismo social, aumentar a empregabilidade e impulsionar projetos inovadores de impacto, contribuindo para um ciclo sustentável de desenvolvimento e transformação social.

Neste contexto, temos a satisfação de **convidar o CRC/SC** a integrar esta edição do INOVAR SC como **apoiador do evento** representando uma oportunidade estratégica de apoiar o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo em Santa Catarina. Ao auxiliar na viabilização financeira desta edição, a instituição reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico do

estado, fomentando iniciativas que promovem inclusão, capacitação, empreendedorismo e geração de renda.

Além do apoio institucional, propomos a abertura de espaço para que o **CRC/SC** apresente, durante o evento, suas soluções de crédito voltadas a pequenos empreendedores. Essa iniciativa permitirá a criação de novos negócios ou a expansão dos já existentes, conectando diretamente os participantes do evento com oportunidades concretas de acesso a capital e incentivo ao empreendedorismo local.

A proposta inclui a presença do **CRC/SC** com **espaço institucional no local**, a **indicação de palestrante** para a programação e a **inserção da marca nos materiais de divulgação**, reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

Gratuito e consolidado no calendário estadual da inovação, o evento reúne anualmente lideranças, especialistas e empreendedores para debater estratégias de alto impacto, explorar soluções criativas e ampliar o potencial de Santa Catarina como referência em inovação, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

O INOVAR SC é promovido por uma rede de comunicação abrangente e atua como um catalisador de projetos transformadores, conectando agentes públicos, privados e sociais. Com a força de sua vertente social nesta 12ª edição, reafirma seu compromisso com a visibilidade das causas apoiadas e a ampliação de oportunidades reais em nosso estado.

Ao longo de suas onze edições, o **INOVAR SC** consolidou-se como um dos principais eventos de inovação em Santa Catarina, ocupando posição de destaque no ecossistema estadual.

A cada edição, o evento amplia os mecanismos de incentivo à inovação, contribuindo para a construção de um ambiente favorável ao **desenvolvimento tecnológico, à geração de oportunidades e ao crescimento da produtividade** no estado.

Seu objetivo é também posicionar **empresas catarinenses de tecnologia** como referências nacionais e internacionais em inovação, qualidade e soluções, atraindo investimentos e atendendo às demandas de um mercado cada vez mais competitivo.

Com ampla **cobertura da imprensa** (televisiva, digital, impressa e radiofônica), o evento gera visibilidade estadual e conecta conhecimento, negócios e impacto social.

Participação do Governo de Santa Catarina, autoridades e importantes instituições representativas de Santa Catarina

Em sua mais recente edição ocorrida em 2024, Inovar reuniu no palco mais de 15 palestrantes nacionais e internacionais experts em inovação e inteligência artificial orientada aos negócios, além de representantes do Governo de Santa Catarina, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI e Secretaria da Indústria e Comércio de SC - SICOS, representantes do MPSC, do TCE/SC (Projeto Lince) e entidades e instituições setoriais: Fiesc, Acate, Facisc, Celesc, CRC/SC, CRA/SC, Sebrae SC, ACIF e Acafe, gerando assim resultados positivos, amplitude das ações realizadas, projetos e negócios em nível estadual junto ao público, bem como na geração de visibilidade jornalística, já que o evento é amplamente divulgado pelos principais veículos de comunicação do estado, além de associados AECODI SC. Tivemos também no palco em 2024, o presidente da SCPAR, Renato Lacerda, além de palestrantes e painelistas doutores em inteligência artificial orientada aos negócios, integrantes do Laboratório Lince (Tribunal de Contas de Santa Catarina); Projetos de Inteligência Artificial em parceria com o MPSC; do Programa CÉOS – Inteligência Artificial em benefício da sociedade; de Gisele de Paula - fundadora do Reclame Aqui, do diretor da CELESC Marco Giancesini palestrando sobre os projetos de inovação e mobilidade.

Ao total na programação foram mais de 15 palestrantes em dois dias de evento. Na 11ª edição do INOVAR SC, tivemos a participação do Governo do Estado, representado pelas Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação SCTI, SCPAR, além de PROCON e IGP na programação oficial do evento, levando assim ao público presente, e também à transmissão ao vivo as oportunidades e iniciativas do governo catarinense frente à promoção de incentivo à inovação, qualificação dos serviços prestados, programas de acesso, dentre outros temas ligados ao desenvolvimento econômico de Santa Catarina. Na ocasião o Governo também instalou no local do evento um estande, como forma de aproximar o Executivo Catarinense e suas ações do público empreendedor.

Programação Prévia 2025

Em dois dias de programação temos convidados importantes nomes como: **Andrea Matsui**, CEO da Generation Brasil, eleita Empreendedora do Ano 2024. A Generation é uma organização global sem fins lucrativos que acredita no poder dos empregos para mudar vidas. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. A Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17 países. Andrea foi eleita Empreendedora do Ano 2024 pela UNICAMP e também foi head de grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA; **Cleuse Soares**, CEO do Morro do Silício, programa social de aproximação de empresas a profissionais de tecnologia; **Dra. Daniela Suzuki**, Coordenadora do STEMina (CNPQ/MCTI), que tem objetivo estimular o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação; **Luiz Salomão Ribas Gomez**, fundador da TXM Methods, empresa que ajuda pessoas a transformarem ideias em negócios – ou a identificar quando é preciso abandoná-las, por falta de terreno fértil para validação. Em parceria com instituições como o Sebrae, a pré-incubadora já impactou mais de 3.600 empreendedores e projeta fechar 2022 com faturamento de R\$ 3,5 milhões. Salomão é professor da Universidade Federal de Santa Catarina há 32 anos; **Rita de Cássia Conti** - Vice-presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc), a industrial do setor têxtil é também vice-presidente da ACIBr e conselheira da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT) desde 2019; **Isabel Baggio**: presidente do Banco da Família, uma das mais influentes lideranças do Brasil na área das microfinanças, foi reeleita presidente do Conselho de Administração da instituição de microfinanças fundada em Lages em 1998 e que figura como uma das maiores do Brasil; **Marilisa Boehm** (*A Confirmar*): Vice-Governadora de Santa Catarina. Sua trajetória profissional e as palestras realizadas fizeram de Marilisa uma referência em temas como Violência Contra a Mulher, Empreendedorismo Femino e Social.

O evento em conjunto com projetos e ações sociais de Santa Catarina conecta comunidades catarinenses ao ecossistema de inovação e tecnologia, celebrando a união de empreendedores e iniciativas sociais. Além disso, INOVAR SC lançará no dia do evento uma plataforma para empreendedores, fortalecendo a inclusão social, profissional e o empreendedorismo.

Na edição passada a programação rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais.

O INOVAR SC 2025 reforça sua vocação social ao conectar comunidades periféricas ao ecossistema de inovação e tecnologia, criando pontes entre iniciativas públicas, privadas e sociais. A proposta é promover inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável a partir do acesso ao conhecimento, à qualificação e às oportunidades de negócios. O evento valoriza o protagonismo de empreendedores sociais, de mulheres em situação de vulnerabilidade e de jovens talentos das periferias, ampliando suas perspectivas por meio da inovação. Nesse sentido, o lançamento de uma **plataforma voltada a empreendedores em contextos sociais diversos** será um dos marcos desta edição, fortalecendo o compromisso do INOVAR SC com a equidade, a empregabilidade e a transformação real de vidas por meio da tecnologia.

Histórico de Palestrantes das 11 Edições do INOVAR SC

Ao longo de suas edições, o INOVAR SC consolidou-se como palco de grandes nomes da inovação, reunindo líderes que moldam o presente e o futuro dos negócios no Brasil e no mundo. Já participaram do evento:

- Erik Nakandakar – Head da 99 Táxi, principal startup de mobilidade urbana do país;
- Daniel Rosa – Head of Growth do iFood, maior plataforma de delivery da América Latina;
- Gisele de Paula – Co-fundadora do Reclame Aqui e CEO do Instituto Cliente Feliz, com atuação em grandes marcas como OLX, Banco do Brasil, SulAmérica, Magazine Luiza, entre outras;
- Flávio Mayerhofer – CEO da Meta4Chain, referência em IA e metaverso no Brasil, com projetos para empresas como Globo, Petrobras, Netflix, Samsung e L'Oréal;
- Alex Tabor – Co-fundador do Peixe Urbano, pioneira no e-commerce local brasileiro;
- Tan Yigitcanlar – Pesquisador global em *smartcities*, professor da QUT (Austrália);
- Larissa Freiburger – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira adquirida por US\$ 100 milhões;
- Renato Eric – Líder de Estratégia de Negócios da Oracle, gigante global de software;
- Saulo Quinteiro – Cientista da Computação e professor na University of Manitoba (Canadá);

- Estevão Guerreiro – Diretor da RE/MAX no Brasil, rede imobiliária presente em 140 países;
- Otto Sothen, Davide Breviglieri, Guilherme Lima, Gilberto Heinzelmann – Executivos de empresas como Tigre, Azimut Yachts, Whirlpool e ZEN S.A.;
- Daniel Leipnitz, Moacir Marafon, Sérgio Gargioni, Carla Roczanski, entre outros nomes ligados a instituições como ACATE, FAPESC e UDESC.

Os debates com esses e outros líderes abordaram, além de gestão da inovação, os desafios e caminhos para tornar a economia catarinense mais competitiva, tecnológica e socialmente responsável.

Painéis e rodadas de debates

A edição 2025 do INOVAR SC reafirma seu compromisso com a inclusão social, trazendo uma programação diversificada que une tecnologia, inovação e impacto social. Além de painéis sobre indústria, inteligência artificial aplicada aos negócios e empreendedorismo, ganham protagonismo os eixos INOVAR SC MULHER e INOVAR SC SOCIAL, com foco na capacitação e inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade social no ecossistema da inovação.

Esses espaços buscam promover o protagonismo feminino por meio da qualificação, do acesso a oportunidades reais e da valorização de trajetórias que enfrentam desafios históricos de desigualdade. A proposta é gerar visibilidade, conexões e soluções práticas que promovam autonomia econômica e transformação social.

A programação também incluirá pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação e a participação de palestrantes nacionais, internacionais e lideranças empresariais que atuam na interseção entre negócios e impacto social.

Mais do que discutir estratégias empresariais, o evento se propõe a ser uma aula prática de inclusão, inovação e empreendedorismo, apontando caminhos acessíveis para quem deseja empreender, inovar e transformar sua realidade.

A participação no INOVAR SC permitirá, ainda, a exposição das iniciativas voltadas ao empreendedorismo, à cidadania, à inclusão e ao fomento de políticas públicas inovadoras, fortalecendo a visibilidade da gestão junto à sociedade e aos agentes do ecossistema de inovação catarinense.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais de Notícias, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

- DESCRITIVO DAS CONTRAPARTIDAS

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e **palestra** na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

OUTRAS AÇÕES ADICIONAIS INCLUSAS:

- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;
- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

Investimento

COTA ÚNICA - PUBLICIDADE + AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ESTANDE

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m2 (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Abertura para fala no início do evento e palestra de até 30 minutos na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

CNPJ 20.756.294/0001-93

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA – Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia - Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC

Perfil do Público:

Associados ACATE, FIESC, FACISC, AECODI SC; SEBRAE SC; CRA/SC; CRC/SC;
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Paulo Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Executivo



Santa Catarina Unidade Florianópolis | Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.inovarsc.com | www.aecodi.com.br
| Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970 | **48 99668.7330** Email: contatoaecodi@gmail.com

Onde a
Inovação
Encontra o
Social



23 E 24 OUTUBRO
ACATE FLORIPA

INOVARSC.COM

INOVAR SOCIAL

XII EDIÇÃO . 2025

A 12 EDIÇÃO DO EVENTO QUE CONECTA O **ECOSSISTEMA
DE INOVAÇÃO** ÀS COMUNIDADES CATARINENSES



ACATE





INOVAR/SC

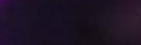
REALIZAÇÃO



PRODUÇÃO



O que é mais importante?



O Evento

O EVENTO QUE CONECTA O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO ÀS DEMANDAS EMPRESARIAIS E COMUNIDADES CATARINENSES

Inovar SC é um evento que reúne lideranças empresariais para promover inovação, gerar negócios e empreendedorismo em Santa Catarina.

Durante 11 anos consecutivos passaram por seus palcos CEOs, presidentes e diretores de empresas como Ifood, Mercado Livre, 99 Taxi, Oracle, Airbnb, Tigre, além de dezenas de palestrantes de destaque no Brasil e no mundo.

INOVARSC.COM
INOVAR SC
XII EDIÇÃO . 2025



ORACLE

RE/MAX



ACATE PRIMAVERA

A Associação Catarinense de Tecnologia sedia em 2025 a XII Edição do INOVAR SC. A ACATE é a principal representante do empreendedorismo inovador em Santa Catarina. Sua missão é apoiar o ecossistema de ponta a ponta, das startups às empresas de grande porte, gerando conexões que fortalecem o setor de tecnologia no estado.

A ACATE representa mais de 1700 empresas associadas nos 8 polos de inovação e tecnologia de Santa Catarina.

INOVARSC.COM
INOVAR SC
XII EDIÇÃO . 2025





Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência



NOVARSC

IN

VAR

SC

INOVAR/SC

QUEM INOVA PARTICIPA:

PATROCINADORES E
APOIADORES EM
10 EDIÇÕES







VICE-GOVERNADORA MARILISA BOEHM

Propósito

Inspirar pessoas
e marcas a ir
mais longe

INOVAR /SC



INOVAÇÃO NO BRASIL

TECHNO
PLACE

Brasil
Inovação
Labs

Camé
Inovação

INCE
Inovação

Inovação
Labs

ALATE

FIESC

ABR
Inovação

WOM

ABR
Inovação

LUCAS MACHADO
PROMOTOR
MINISTÉRIO PÚBLICO SC

FIESC

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

INVAR/ISC

REALIZAÇÃO

AECOD/ISC
Associação de Empresas de Comércio Exterior do Estado de Santa Catarina

INVAR/IG

PRODUÇÃO

event
it's mining

SB+
EVENTOS

Área de P&D

Um dos maiores
laboratórios privados
da América Latina



Facebook: 2,02

Google: 1,9

Oracle: 1,89

Apple: 1,85

Amazon: 1,84

Twitter: 1,83

Microsoft: 1,81

INGVAR^{SC}

INGVAR^{SC}

INGVAR^{SC}

Celesc
Cabo de Guerra S.A.

BRDE
50 ANOS

Intelbras
Sempre próximo

ACATE

FIESC

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SCARNA

UNIVERSIDADE
BALNEAR
CAMBORIÚ

WOWlive

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Empresas

Gestao
Soluções

VOC

UNISUL
Universidade

PLASTKOLO







“ INOVAÇÃO

O evento amplia os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia do estado. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.

INOVARSC.COM
INOVAR SC
XII EDIÇÃO . 2025

Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência





OBJETIVOS

- Criação da comunidade para conexão e conectividade de regiões;
- Geração de Negócios;
- Conexão entre o ecossistema de inovação de SC com empresários;
- Fortalecimento do protagonismo regional;
- Intercâmbio de Inovação;
- Fomento das tecnologias regionais;
- Auxílio no fomento do pequeno negócio;
- Networking estadual.

Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência



INOVARSC.COM

INOV

TAKE TO
ACTION!

11 EDIÇÃO - 2024







Desde 2014, INOVAR SC reúne executivos dos mais variados setores de atuação em busca de fortalecer a livre iniciativa em inovação e desenvolvimento econômico e social. Presente em oito edições na FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, e com público de superior a 50.000 em 11 edições presenciais e digitais, o evento se reinventa a cada ano com o propósito de potencializar a atuação do empresariado na construção de uma sociedade inovadora, desenvolvida e competitiva.



INOVAR/SC

10 AECO

REALIZAÇÃO

INOVAR/AG

PRODUÇÃO

eventos

SB+
EVENTOS



Celesc
Distribuição S.A.

BRDE

Intelbras
Sempre próxima

ACATE

FIESC

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

WOWlive

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

VOX

UNISUL
Universidade



Inov
Enc
Exc

COM

R
E

TROCA DE EXPERIÊNCIAS REGIONAIS

INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO ÀS PRINCIPAIS REGIÕES DE SANTA CATARINA

O evento visa explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

INOVAR/SC

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

IESC

Indústrias do Estado de Santa Catarina
FUTURO DA INDÚSTRIA



INOVAR/SC

REALIZAÇÃO



INOVAR/SC

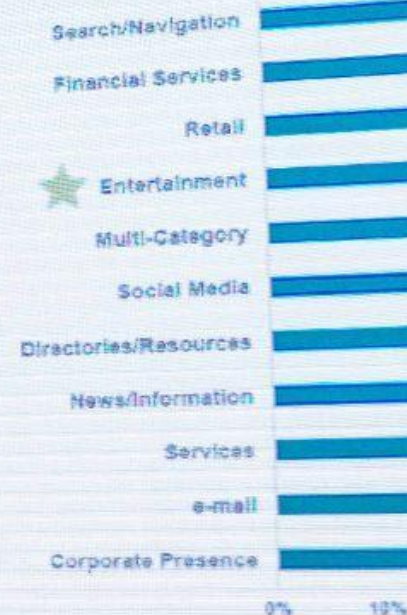
PRODUÇÃO



BRASIL MERCADO

4º maior acesso
na internet para
entretenimento

57% de aumento nos
acessos na internet





2025 PALESTRANTES



PAINEL INOVAR SOCIAL 2025

Andrea Matsui, CEO da Generation Brasil, A Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17 países. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. Foi head de grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA; **Cleuse Soares, CEO do Morro do Silício**, programa social de aproximação de empresas a profissionais de tecnologia; **Dra. Daniela Suzuki**, Coordenadora do STEMina (CNPQ/MCTI), que tem objetivo estimular o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação; **Luiz Salomão Ribas Gomez**, fundador da TXM Methods, empresa que ajuda pessoas a transformarem ideias em negócios – ou a identificar quando é preciso abandoná-las; por falta de terreno fértil para validação. Em parceria com instituições como o Sebrae, a pré-incubadora já impactou mais de 3.600 empreendedores e projeta fechar 2022 com faturamento de R\$ 3,5 milhões. **Isabel Baggio**: presidente do Banco da Família, uma das mais influentes lideranças do Brasil na área das microfinanças, foi reeleita presidente do Conselho de Administração da instituição de microfinanças fundada em Lages em 1998 e que figura como uma das maiores do Brasil; **Marilisa Boehm**: Vice-Governadora de Santa Catarina. Sua trajetória profissional e as palestras realizadas fizeram de Marilisa uma referência em temas como Violência Contra a Mulher, Empreendedorismo Femino e Social.

ANDREA MATSUI

CEO GENERATION BRASIL
ELEITA EMPREENDEDORA DO ANO

INSCREVA-SE

Generation Brasil

A Generation é uma organização global sem fins lucrativos que acredita no poder dos empregos para mudar vidas. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. Lançada em 2015, a Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17 países. Andrea foi eleita Empreendedora do Ano 2024 pela UNICAMP e também trabalhou para grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA



INSCREVA-SE

TAN YGICANTLAR

Pesquisador Australiano em
Cidades Inteligentes

Smartcities

Tan Yigitcanlar é um pesquisador australiano de renome internacional na área de smartcities. Professor da Queensland University of Technology (QUT), em Brisbane, Austrália. Com mais 30 livros de referência publicados por editoras internacionais de prestígio e mais de 300 artigos publicados. Suas contribuições influenciaram significativamente políticas urbanas, práticas e pesquisas internacionalmente na Austrália, Brasil, Finlândia, Japão e Turquia.



INOVARSC.COM
INOVAR
XII EDIÇÃO . 2025

INSCREVA-SE

SAULO QUINTEIRO

Professor University of Manitoba e
CEO Sats Capital

Economia Digital e Bitcoin - Uma Revolução I.A. Silenciosa

Saulo Quinteiro é CEO da Sats Capital e professor da University of Manitoba - Canadá. É também Cientista da Computação com MBA em Gestão Estratégica de Empresas (FGV), Ph.D em Blockchain pela University of Manitoba - CA. Com mais de 15 anos de experiência em diferentes áreas de tecnologia.



INOVARSC.COM
INOVAR SC
XII EDIÇÃO . 2025

GISELE DE PAULA

CO-fundadora do Reclame Aqui e CEO do
Instituto Cliente Feliz

INSCREVA-SE

Experiência do Cliente

Co-Fundadora do Reclame Aqui, maior plataforma de pesquisa, reputação e confiança da América Latina. O R.A. possibilita a interação entre consumidores e empresas para resolverem seus conflitos. Gisele é também CEO e Fundadora do Instituto Cliente Feliz, com projetos para empresas como OLX, Marisa, Banco do Brasil, SulAmérica, SEBRAE, Chevrolet, Enel, Tokio Marine Seguradora, Santander, Bradesco, VW, Banco Pan,



INOVARSC.COM
INOVAR
XII EDIÇÃO . 2025

VISIBILIDADE AOS APOIADORES NA

IMPRENSA

Em dez edições anuais do INOVAR SC, ocorridas no auditório da FIESC e ACATE em Floripa, o evento rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.



INOVAR/SC

Notícias

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Institucional Processos Diário Oficial TCE Virtual Instituto de Contas Legislação Jurisprudência Comunicação Serviços

PROCESSO JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA LEGISLAÇÃO NOTÍCIAS

INFORME O NÚMERO DO PROCESSO PESQUISAR

FALTAM 231 DIAS

Agenda

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

>> Início >> Principais ações do TCE/SC resultado d...

Principais ações do TCE/SC resultado do Laboratório de Inovação do Controle Externo serão apresentadas no Inovar SC 2023

Eventos Sessões Prazos Presidência

Atualizar

https://www.tcesc.tc.br/acoes-inovadoras-do-tcesc-nas-areas-de-fiscalizacao-de-gestao-de-pessoas-e-de-compras-sao

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Institucional Processos Diário Oficial TCE Virtual Instituto de Contas Legislação Jurisprudência Comunicação Serviços

PROCESSO JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA LEGISLAÇÃO NOTÍCIAS

INFORME O NÚMERO DO PROCESSO PESQUISAR

FALTAM 231 DIAS

Agenda

D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Eventos Sessões Prazos Presidência

Acesso Rápido

- Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Abordagem Virtual

>> Início >> Ações inovadoras do TCE/SC, nas áreas ...

Ações inovadoras do TCE/SC, nas áreas de Fiscalização, de gestão de pessoas e de compras, são disseminadas no Inovar SC 2023

ter, 28/11/2023 - 17:21

Estimular a colaboração, a integração, a criatividade e o compartilhamento de ideias, de conhecimentos, de soluções e de experiências entre os servidores, os setores, as universidades e os demais parceiros interessados, para a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Esse é o principal objetivo do Laboratório de Inovação do Controle Externo (Lince) do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Proposta INOVAR/SC (1005544) SEI nº 079626110000694.000016/2025

https://www.procon.sc.gov.br/tag/inovar-sc/

sc.gov.br

Agência de Notícias Portal de Serviços Diário oficial Acesso à Informação Órgãos

Notícias

"Não nos contentamos com pouco", diz diretora do Procon no Inovar SC

2 de dezembro de 2024

Postagens Recentes

- Procon SC descarta leite vencido em n Caçador
- Recusar matrícula é crime: entenda o inclusivos na educa
- Programa Combust monitora qualidade combustíveis em SC como funciona
- Dia do Consumidor: para comprar com

RSC.COM

NOV

SC

INOVAR^{SC}

Notícias



[Página Inicial](#) > [Imprensa](#) >

INOVAR SC reúne em Florianópolis importantes nomes da inovação e inteligência artificial

INOVAR SC reúne em Florianópolis importantes nomes da inovação e inteligência artificial



INOVAR^{SC}

Notícias

https://www.acate.com.br/noticias/ino

ACATE

Institucional ▾
Associadas ▾

11/NOV/2021

Inovar SC reúne grande inovação em Florianópolis

Evento terá palestras de heads d
RE/MAX e muito mais

https://redeinovacao.floripa.br/innovar-sc-20



Rede de Inovação
Florianópolis

NOTÍCIAS / Inovar SC reúne grandes nomes do metaverso e da i

Inovar SC reúne grandes inovação em Florianópolis

BLOG, CIA PRIMAVERA

sc.gov.br

Agência de Notícias | Portal de Serviços

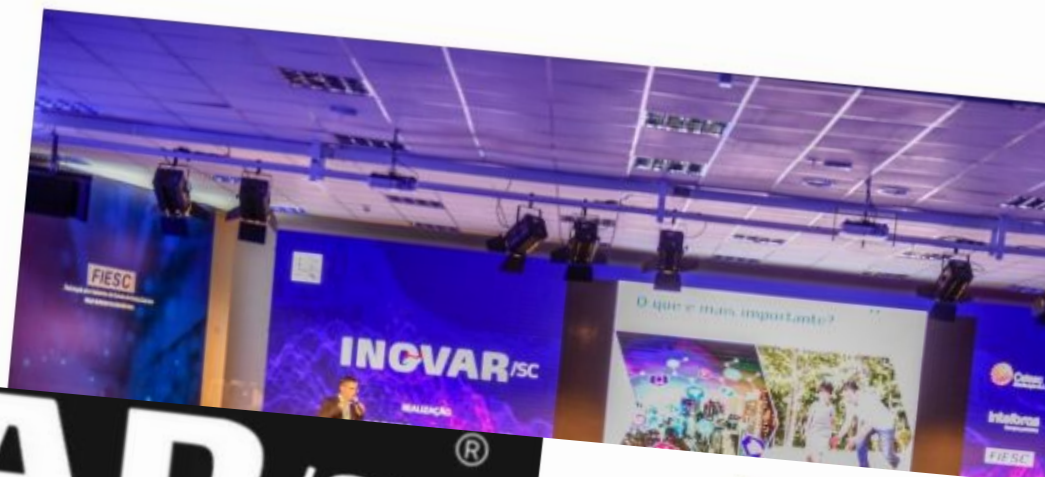
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Início / Notícias / Inovar SC reúne em Florianópolis importantes nomes

Notícias

Inovar SC reúne em Florianópolis importantes empreendedorismo e inovação aplicada aos

20 de novembro de 2023



INOVAR^{SC}



**SE ELE NASCE,
a dengue cresce.**

É na água parada que o mosquito pode se criar.
Elimine os possíveis focos.

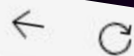
É hora de inovar



Júlio Geremias

Vice-presidente da CDL do C/AR (2) (1005544)
geremias@multitask.com.br

geremias@multitask.com.br



<https://www.crcsc.org.br/noticia/view/47812/11-edicao-do-inovar-sc-reune-tem>



CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

A força contábil unida pela valorização.

SERV
ONLI

INSTITUCIONAL

REGISTRO E RELACIONAMENTO

FISCALIZAÇÃO

DESE

Página Inicial / Notícias / 11ª edição

NOTÍCIAS

11ª edição do INOVAR SC reúne temas inovação, empreendedorismo e inteligência artificial aplicados aos negócios

Data de Publicação: 26 de novembro de 2024
Crédito da Matéria: Diluções

Crédito da Matéria: Divulgação

SEI 9079626110000694.000016/2028-900 pg. 63

TEMÁTICAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO

SUL + GRANDE FLN

- CARBONÍFERA
- SUPERMERCADISTA
- PLÁSTICO DESCARTÁVEIS
- CERÂMICA
- TURISMO
- PESCA
- TECNOLOGIA
- VESTUÁRIO
- PORTUÁRIO

VALE + NORTE

- CONSTRUÇÃO CIVIL
- PORTUÁRIO
- TURISMO
- PESCA
- TECNOLOGIA
- TEXTIL
- VESTUÁRIO
- NAVAL
- TECNOLOGIA
- INDÚSTRIA
- TECNOLOGIA
- SUPERMERCADISTA
- METAL MECÂNICA
- MOVELEIRO

SERRANA + OESTE

- AGRO
- MOVELEIRO
- CELULOSE
- MADEIREIRO
- TURISMO

INOVAR/SC

45,965

Pessoas já assistiram ao INOVAR SC em onze edições!

União
Inovação
e Encontro a
Excelência



AR SC
TAKE TO
ACTION!



- Dispositivos médicos
- Dispositivos de acesso
- Medicamentos (850)
- Composições enterais
- Produtos de cuidados
- Produtos de higiene e
baixa renda (6)

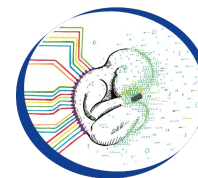
EVENTO OFICIAL

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC.

As inscrições gratuitas são abertas a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado e conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.



*Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas*



SEMANA
NACIONAL DE
**CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretaria de Planejamento e
Organização - SEPO

Profa. de Tecnologias da
Informação e Comunicação - SEPO
Graduação e Pós-Graduação





Já passaram pelos palcos do INOVAR como palestrantes:

HISTÓRICO DE PALESTRANTES

Erik Nakandakar, Head da **99 Taxi**, Otto Sothen, presidente da **Tigre S.A.**; Larissa Baumgarten – CGO da **Creative Drive LATAM**, Guilherme Lima, diretor de Inovação da **Whirlpool Latin America**, Renato Eric – Business Strategy Leader da **ORACLE**; Guilherme Reitz, Senior Manager do **Mercado Livre**, Alex Tabor – Co-fundador e CEO do portal **Peixe Urbano**; Márcio Jappe, Consultor na **McKinsey & Company**, diretor de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, André Nery – **IFOOD** Product Manager. Davide Breviglieri, CEO da **AZIMUT YACHTS**, Mário Paravisi, diretor da **Marisol S.A.**, Gilberto Heinzelmann, presidente da **ZEN S.A.**, Anderson Andrade, presidente da **ABRADI** Nacional, Adair Cristina, Manager do **Google** Business Group, Carla Roczanski, doutora em inovação e pesquisadora da **ESAG/UDESC**.





Vocação **INOVAR**/SC

“Estar próximo do Cliente através de um relacionamento de confiança para surpreendê-lo com **Soluções Inteligentes, Integradas e Criativas**, ajudando-o a ir mais longe”.

#JUNTOSSOMOSMELHORES

CURADORIA

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA

HOSTING LOCAL PARTICIPA DA TOMADA DE DECISÃO DE QUEM SERÃO OS PLAYERS A FAZER AS APRESENTAÇÕES

EMPRESAS DA REGIÃO

COMO PATROCINADORES, PODEREM EXPOR MARCA E PROJETOS PARA OUTRAS REGIÕES E TAMBÉM NA SUA

CASES

TRAZER GRANDES PLAYERS DE FORA DO ESTADO PARA TROCAS NOS ENCONTROS REGIONAIS



Só participa de um evento quem realmente tem interesse no conteúdo e nas trocas que estão sendo ofertadas.





INOVARSC.COM

INO

AR SC

Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência



INOVARSC.COM

INOVAR

SOCIAL

XII EDIÇÃO . 2025





O painel INOVAR SOCIAL compõe a programação da XII Edição. Visa conectar o ecossistema de inovação à sociedade, especialmente às comunidades periféricas e mulheres em situação de fragilidade social, promovendo o crescimento, oportunidades de carreira e desenvolvimento de negócios.

Objetivos

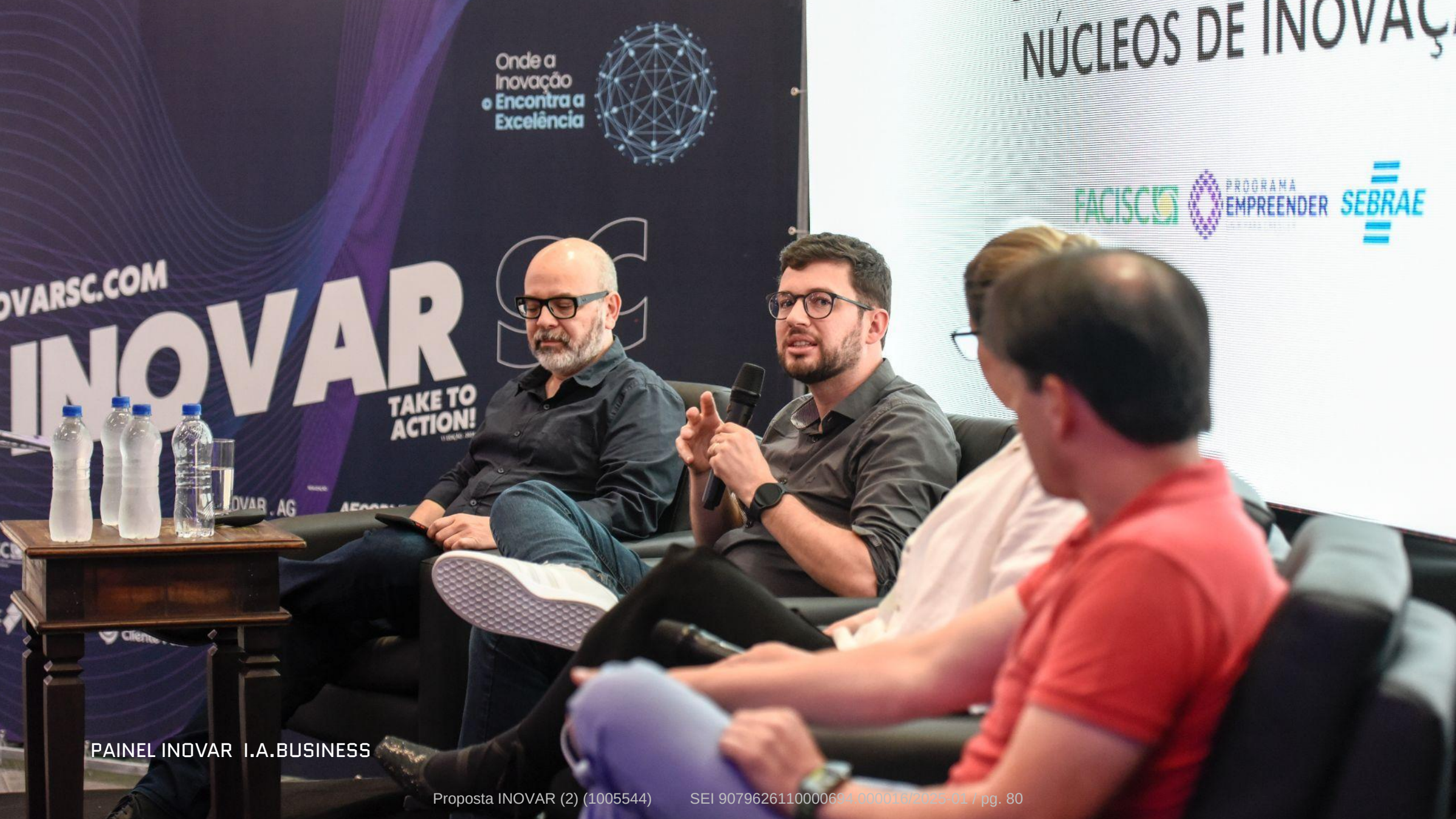


INOVAR SC SOCIAL visa estabelecer um hub de empreendedorismo social para apoio contínuo aos participantes, conectando profissionais de tecnologia e inovação ao mercado empresarial, promovendo o seu desenvolvimento e incentivando a sua autonomia.

Promover um espaço de troca e aprendizado sobre empreendedorismo social, compartilhando práticas de sucesso e modelos replicáveis que incentivem inclusão, autonomia e desenvolvimento sustentável.



- O painel visa integrar as comunidades dos principais centros e regiões catarinenses ao ecossistema de inovação, que é rico, mas pouco diverso.
- Em conjunto com projetos sociais de Santa Catarina conecta comunidades ao ecossistema de inovação e tecnologia, celebrando a união de empreendedores e iniciativas sociais. Além disso, INOVAR SC lançará em parceria uma plataforma exclusiva para empreendedores, fortalecendo a inclusão social, profissional e o empreendedorismo.



Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência



NÚCLEOS DE INOVAÇÃO

FACISCS



PROGRAMA
EMPREENDER

SEBRAE

INOVARSC.COM

INOVAR

TAKE TO
ACTION!

PAINEL INOVAR I.A.BUSINESS

ECOSSISTEMA INOVAR SOCIAL

- Formação empreendedora gratuita para pequenos negócios;
- Despertar jovens de escolas públicas para as áreas das engenharias e tecnologia;
- Estimular e preparar talentos para o crescimento do setor de TI, games e entretenimento digital;
- Mulheres Catarinenses - Objetivo de aumentar o número de mulheres no mercado corporativo e em cargos de liderança;
- Jovem Programador - Programa de capacitação tecnológica para atuação em empresas catarinenses;
- Aceleradora de organizações do 3º setor - Órgãos Públicos e o setor privado.

Onde a
Inovação
Encontra a
Excelência



INOVARSC.COM

INOV

R SC

BE TO
ON!

FACISCS

ACATE

acafe

INOV

ESC

PLASTOLON

Catasc
Catalunha S.A.

BRDE

CRÉDITO
PARA INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO

Instituto
Cliente Fiel

Proposta INOVAR (2) (1005544)

SEI 90796261-10000594.000016/2025-017 pg. 62

CRCS

BADESC

UNIVALI

INOVAÇÃO | plataforma

PLATAFORMA

Plataforma EXCLUSIVA de transmissão com capacidade de interatividade para geração de trocas entre participantes

INTERCÂMBIO

Além de chat 1:1, os usuários podem agendar reuniões com os patrocinadores. As informações de contatos ficam disponíveis, por padrão, apenas para contatos realizados, como se fosse uma troca de cartões virtuais.

LEAD

Cada usuário tem um espaço próprio para disponibilizar suas informações para que o networking no evento seja o mais completo possível.

GERAÇÃO DE LEAD'S

Patrocinador recebe a listagem de visitantes em seu stand virtual com as informações de cadastro do participante. O tratamento dos dados é feito completamente de acordo com a LGPD

FEIRA VIRTUAL

O estande virtual é o espaço que cada patrocinador terá para expor sua marca, produtos e serviços. Além de inserir informações sobre sua empresa como nome, logo e descrição também é possível adicionar botões com links de direcionamento.

GAMIFICAÇÃO

Defina pontos para certas interações e veja seus números decolarem

INOVAÇÃO | aplicativo

NOSSA REDE SOCIAL

Aplicativo EXCLUSIVO para a comunidade INNOVAR SC. A rede social para trocas, conversar, compartilhamentos e intercâmbio não somente durante o evento, mas ao longo do ano todo..

QUIZZES E ENQUETES

Quizzes de conteúdo podem gerar pontuação para os usuários que responderem corretamente. Esta ferramenta pode ser usada em formato de desafio, pesquisa de mercado e de satisfação.

LEAD

Como na plataforma, aqui os usuários também poderão se cadastrar e os patrocinadores ter acessos a seus dados e interações.

ÁREA DO PATROCINADOR

Como na plataforma, é o espaço que cada patrocinador terá para expor sua marca, produtos e serviços. É possível inserir informações sobre sua empresa como nome, logo, descrição e redes sociais e contatos.

TIME LINE

A timeline será o espaço de interação entre os usuários. A produção do evento e os patrocinadores podem interagir com os participantes do evento. Relevante para estabelecer uma comunicação direta com os usuários.

GAMIFICAÇÃO

Como na plataforma, defina pontos para certas interações e veja seus números decolarem

INOVAR/SC

REALIZAÇÃO



INOVAR

PRODUÇÃO





CONTRAPARTIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de resultados institucionais diretos que ocorrem a partir de:

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais AECODI, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Valorização de marca e aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico .



Muito Obrigado!

DÚVIDAS?

Entre em contato com a equipe INOVAR SC

INOVAR AG COMUNICAÇÃO

Aecodi SC - Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina

CNPJ 20.756.294.0001-93

www.aecodi.com.br



@inovarsc



www.inovarsc.com



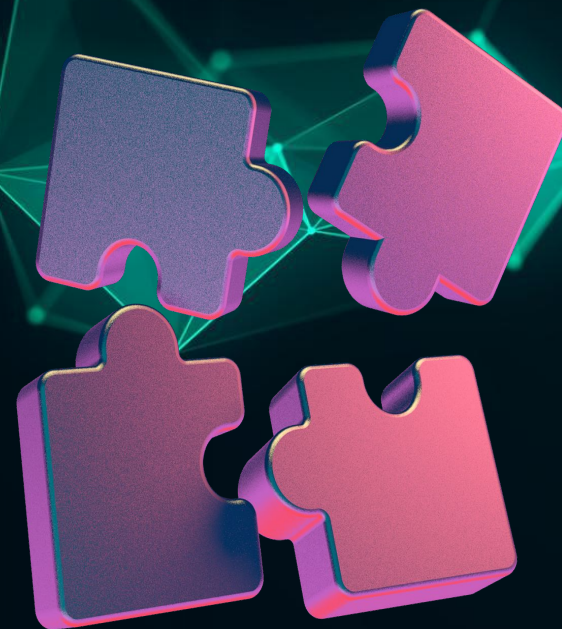
inovaragcomunicacao@gmail.com



(48) 99668.7330

INOVARSC.COM
INOVAR
XII EDIÇÃO . 2025

SC



Ofício nº 00590/2025

Florianópolis, 27 de agosto de 2025

Ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SC

Assunto: Alteração de Local da XII Edição do INOVAR SC

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a **12ª edição do INOVAR SC 2025** teve seu local de realização alterado e será realizado no Auditório do **TCE/SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, localizado no Centro de Florianópolis, com transmissão simultânea via *streaming*.

A alteração de local se dá em razão da decisão estratégica no que tange a amplitude de recursos técnicos e administração de espaço do evento, tornando assim o novo local mais propício para o sucesso da 12ª Edição do INOVAR SC.

Na expectativa de atenção a esta alteração de local agradecemos a compreensão. Agradecemos novamente pelo apoio e participação nesta edição.

- **Data 23 de Outubro de 2025**
- **Local: Auditório do TCE/SC - Rua Bulcão Viana, 90 - Centro, Florianópolis/SC**
- **Formato: Presencial com transmissão**

Respeitosamente,



Leandro Freiburger

Diretor Executivo AECODI SC

Diretor Geral Inovar SC

Ofício nº 00535/2025

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

Ao Senhor
Carlos Alberto Kita Xavier
Presidente do CREA/SC
Nesta Capital



INOVAR SC 2025 . 12ª EDIÇÃO | 23 e 24 de OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA - Rodovia SC 401, 4100 - Km 4 - Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para convidá-lo para a **12ª edição do INOVAR SC 2025**, evento estadual criado com objetivo de discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores em Santa Catarina, **a ser realizada entre os dias 23 e 24 de outubro, em Florianópolis, na ACATE Primavera.**

A Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC e Inovar AG, entidade que congrega em rede em seu quadro associativo empresas de notícias e comunicação em ambiente digital em Santa

Catarina, é realizadora de onze edições anuais no formato presencial e com transmissão simultânea.

Assim como na edição passada, o evento conta com mais de 15 palestrantes e painelistas de renome nacional e internacional, bem como com a participação e apoio da Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC, SEBRAE SC, Governo de Santa Catarina - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), ACIF, CRC/SC, BRDE, Conselho Regional de Administração - CRA/SC, BADESC, CELESC, dentre outras entidades, poderes e instituições.

Em onze edições anuais INOVAR reuniu um time de palestrantes com mais de 80 líderes, CEOs e gestores de empresas que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios como: **IFOOD, 99 Taxi, Oracle, Mercado Livre, Airbnb, Reclame Aqui, Tigre, Zen, Peixe Urbano, Creative Drive LATAM, McKinsey & Company, ABN AMRO, Tigre S.A.; Azimut Yachts; Whirlpool Latin America; dentre diversas outras lideranças empresariais e governamentais.**

Nesta edição gostaríamos de contar com a participação do CREA/SC, composta por espaço institucional no local do evento - **ACATE PRIMAVERA**, a **indicação de palestrante** para a programação e a inserção da marca em todos os materiais de divulgação, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

A participação do **CREA/SC** trará para a programação do evento, por meio de representante indicado, a exposição das principais atividades e funções em torno do tema inovação no setor, seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado, bem como a aproximação com o público participante composto por empresários, profissionais da tecnologia, empreendedores, startups, associados/clientes ACATE, FIESC, BADESC, SEBRAE SC, Conselhos CRC/SC e CRA/SC e acadêmicos, além de profissionais aderentes ao tema inovação.

Em todas as suas onze edições realizadas INOVAR SC rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.

INOVAR SC XII EDIÇÃO

Inovar SC é um evento gratuito ao público, consagrado no calendário da inovação catarinense e que reúne anualmente lideranças empresariais, palestrantes nacionais e internacionais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

A 12ª edição do INOVAR SC, em 2025, destaca a **inovação** social como eixo central, com os painéis **“INOVAR SC MULHER”** e **“INOVAR SC SOCIAL”**. A proposta é aproximar o ecossistema de inovação das cinco macrorregiões catarinenses das comunidades periféricas promovendo capacitação, geração de renda e oportunidades em tecnologia e empreendedorismo.

O evento busca fortalecer o empreendedorismo social, aumentar a empregabilidade e impulsionar projetos inovadores de impacto, contribuindo para um ciclo sustentável de desenvolvimento e transformação social.

Neste contexto, temos a satisfação de **convidar o CREA/SC** a integrar esta edição do INOVAR SC como **apoiador do evento** representando uma oportunidade estratégica de apoiar o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo em Santa Catarina. Ao auxiliar na viabilização financeira desta edição, a instituição reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico do

estado, fomentando iniciativas que promovem inclusão, capacitação, empreendedorismo e geração de renda.

Além do apoio institucional, propomos a abertura de espaço para que a instituição apresente, durante o evento, suas soluções de crédito voltadas a pequenos empreendedores. Essa iniciativa permitirá a criação de novos negócios ou a expansão dos já existentes, conectando diretamente os participantes do evento com oportunidades concretas de acesso a capital e incentivo ao empreendedorismo local.

A proposta inclui a presença do **CREA/SC** com **espaço institucional no local**, a **indicação de palestrante** para a programação e a **inserção da marca nos materiais de divulgação**, reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

Gratuito e consolidado no calendário estadual da inovação, o evento reúne anualmente lideranças, especialistas e empreendedores para debater estratégias de alto impacto, explorar soluções criativas e ampliar o potencial de Santa Catarina como referência em inovação, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

O INOVAR SC é promovido por uma rede de comunicação abrangente e atua como um catalisador de projetos transformadores, conectando agentes públicos, privados e sociais. Com a força de sua vertente social nesta 12ª edição, reafirma seu compromisso com a visibilidade das causas apoiadas e a ampliação de oportunidades reais em nosso estado.

Ao longo de suas onze edições, o **INOVAR SC** consolidou-se como um dos principais eventos de inovação em Santa Catarina, ocupando posição de destaque no ecossistema estadual.

A cada edição, o evento amplia os mecanismos de incentivo à inovação, contribuindo para a construção de um ambiente favorável ao **desenvolvimento tecnológico, à geração de oportunidades e ao crescimento da produtividade** no estado.

Seu objetivo é também posicionar **empresas catarinenses de tecnologia** como referências nacionais e internacionais em inovação, qualidade e soluções, atraindo investimentos e atendendo às demandas de um mercado cada vez mais competitivo.

Com ampla **cobertura da imprensa** (televisiva, digital, impressa e radiofônica), o evento gera visibilidade estadual e conecta conhecimento, negócios e impacto social.

Participação do Governo de Santa Catarina, autoridades e importantes instituições representativas de Santa Catarina

Em sua mais recente edição ocorrida em 2024, Inovar reuniu no palco mais de 15 palestrantes nacionais e internacionais experts em inovação e inteligência artificial orientada aos negócios, além de representantes do Governo de Santa Catarina, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI e Secretaria da Indústria e Comércio de SC - SICOS, representantes do MPSC, do TCE/SC (Projeto Lince) e entidades e instituições setoriais: Fiesc, Acate, Facisc, Celesc, CRC/SC, CRA/SC, Sebrae SC, ACIF e Acafe, gerando assim resultados positivos, amplitude das ações realizadas, projetos e negócios em nível estadual junto ao público, bem como na geração de visibilidade jornalística, já que o evento é amplamente divulgado pelos principais veículos de comunicação do estado, além de associados AECODI SC. Tivemos também no palco em 2024, o presidente da SCPAR, Renato Lacerda, além de palestrantes e painelistas doutores em inteligência artificial orientada aos negócios, integrantes do Laboratório Lince (Tribunal de Contas de Santa Catarina); Projetos de Inteligência Artificial em parceria com o MPSC; do Programa CÉOS – Inteligência Artificial em benefício da sociedade; de Gisele de Paula - fundadora do Reclame Aqui, do diretor da CELESC Marco Giancesini palestrando sobre os projetos de inovação e mobilidade.

Ao total na programação foram mais de 15 palestrantes em dois dias de evento. Na 11ª edição do INOVAR SC, tivemos a participação do Governo do Estado, representado pelas Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação SCTI, SCPAR, além de PROCON e IGP na programação oficial do evento, levando assim ao público presente, e também à transmissão ao vivo as oportunidades e iniciativas do governo catarinense frente à promoção de incentivo à inovação, qualificação dos serviços prestados, programas de acesso, dentre outros temas ligados ao desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

Programação Prévia 2025

Em dois dias de programação temos convidados importantes nomes como: **Andrea Matsui**, CEO da Generation Brasil, eleita Empreendedora do Ano 2024. A Generation é uma organização global sem fins lucrativos que acredita no poder dos

empregos para mudar vidas. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. A Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17 países. Andrea foi eleita Empreendedora do Ano 2024 pela UNICAMP e também foi head de grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA; **Cleuse Soares**, CEO do Morro do Silício, programa social de aproximação de empresas a profissionais de tecnologia; **Dra. Daniela Suzuki**, Coordenadora do STEMina (CNPQ/MCTI), que tem objetivo estimular o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação; **Luiz Salomão Ribas Gomez**, fundador da TXM Methods, empresa que ajuda pessoas a transformarem ideias em negócios – ou a identificar quando é preciso abandoná-las, por falta de terreno fértil para validação. Em parceria com instituições como o Sebrae, a pré-incubadora já impactou mais de 3.600 empreendedores e projeta fechar 2022 com faturamento de R\$ 3,5 milhões. Salomão é professor da Universidade Federal de Santa Catarina há 32 anos; **Rita de Cássia Conti** - Vice-presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc), a industrial do setor têxtil é também vice-presidente da ACIBr e conselheira da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT) desde 2019; **Isabel Baggio**: presidente do Banco da Família, uma das mais influentes lideranças do Brasil na área das microfinanças, foi reeleita presidente do Conselho de Administração da instituição de microfinanças fundada em Lages em 1998 e que figura como uma das maiores do Brasil; **Marilisa Boehm** (*A Confirmar*): Vice-Governadora de Santa Catarina. Sua trajetória profissional e as palestras realizadas fizeram de Marilisa uma referência em temas como Violência Contra a Mulher, Empreendedorismo Femino e Social.

O evento em conjunto com projetos e ações sociais de Santa Catarina conecta comunidades catarinenses ao ecossistema de inovação e tecnologia, celebrando a união de empreendedores e iniciativas sociais. Além disso, INOVAR SC lançará no dia do evento uma plataforma para empreendedores, fortalecendo a inclusão social, profissional e o empreendedorismo.

Na edição passada a programação rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais.

O INOVAR SC 2025 reforça sua vocação social ao conectar comunidades periféricas ao ecossistema de inovação e tecnologia, criando pontes entre iniciativas

públicas, privadas e sociais. A proposta é promover inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável a partir do acesso ao conhecimento, à qualificação e às oportunidades de negócios. O evento valoriza o protagonismo de empreendedores sociais, de mulheres em situação de vulnerabilidade e de jovens talentos das periferias, ampliando suas perspectivas por meio da inovação. Nesse sentido, o lançamento de uma **plataforma voltada a empreendedores em contextos sociais diversos** será um dos marcos desta edição, fortalecendo o compromisso do INOVAR SC com a equidade, a empregabilidade e a transformação real de vidas por meio da tecnologia.

Histórico de Palestrantes das 11 Edições do INOVAR SC

Ao longo de suas edições, o INOVAR SC consolidou-se como palco de grandes nomes da inovação, reunindo líderes que moldam o presente e o futuro dos negócios no Brasil e no mundo. Já participaram do evento:

- Erik Nakandakar – Head da 99 Táxi, principal startup de mobilidade urbana do país;
- Daniel Rosa – Head of Growth do iFood, maior plataforma de delivery da América Latina;
- Gisele de Paula – Co-fundadora do Reclame Aqui e CEO do Instituto Cliente Feliz, com atuação em grandes marcas como OLX, Banco do Brasil, SulAmérica, Magazine Luiza, entre outras;
- Flávio Mayerhofer – CEO da Meta4Chain, referência em IA e metaverso no Brasil, com projetos para empresas como Globo, Petrobras, Netflix, Samsung e L'Oréal;
- Alex Tabor – Co-fundador do Peixe Urbano, pioneira no e-commerce local brasileiro;
- Tan Yigitcanlar – Pesquisador global em *smartcities*, professor da QUT (Austrália);
- Larissa Freiburger – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira adquirida por US\$ 100 milhões;
- Renato Eric – Líder de Estratégia de Negócios da Oracle, gigante global de software;
- Saulo Quinteiro – Cientista da Computação e professor na University of Manitoba (Canadá);
- Estevão Guerreiro – Diretor da RE/MAX no Brasil, rede imobiliária presente em 140 países;
- Otto Sothen, Davide Breviglieri, Guilherme Lima, Gilberto Heinzelmann – Executivos de empresas como Tigre, Azimut Yachts, Whirlpool e ZEN S.A.;

- Daniel Leipnitz, Moacir Marafon, Sérgio Gargioni, Carla Roczanski, entre outros nomes ligados a instituições como ACATE, FAPESC e UDESC.

Os debates com esses e outros líderes abordaram, além de gestão da inovação, os desafios e caminhos para tornar a economia catarinense mais competitiva, tecnológica e socialmente responsável.

Painéis e rodadas de debates

A edição 2025 do INOVAR SC reafirma seu compromisso com a inclusão social, trazendo uma programação diversificada que une tecnologia, inovação e impacto social. Além de painéis sobre indústria, inteligência artificial aplicada aos negócios e empreendedorismo, ganham protagonismo os eixos INOVAR SC MULHER e INOVAR SC SOCIAL, com foco na capacitação e inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade social no ecossistema da inovação.

Esses espaços buscam promover o protagonismo feminino por meio da qualificação, do acesso a oportunidades reais e da valorização de trajetórias que enfrentam desafios históricos de desigualdade. A proposta é gerar visibilidade, conexões e soluções práticas que promovam autonomia econômica e transformação social.

A programação também incluirá pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação e a participação de palestrantes nacionais, internacionais e lideranças empresariais que atuam na interseção entre negócios e impacto social.

Mais do que discutir estratégias empresariais, o evento se propõe a ser uma aula prática de inclusão, inovação e empreendedorismo, apontando caminhos acessíveis para quem deseja empreender, inovar e transformar sua realidade.

A participação no INOVAR SC permitirá, ainda, a exposição das iniciativas voltadas ao empreendedorismo, à cidadania, à inclusão e ao fomento de políticas públicas inovadoras, fortalecendo a visibilidade da gestão junto à sociedade e aos agentes do ecossistema de inovação catarinense.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais de Notícias, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todos os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

- DESCRITIVO DAS CONTRAPARTIDAS

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e **palestra** na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

OUTRAS AÇÕES ADICIONAIS INCLUSAS:

- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;

- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

Investimento

COTA ÚNICA - PUBLICIDADE + AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ESTANDE

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m2 (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Abertura para fala no início do evento e palestra de até 30 minutos na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

CNPJ 20.756.294/0001-93

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA – Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia - Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC

Perfil do Público:

Associados ACATE, FIESC, FACISC, AECODI SC; SEBRAE SC; CRA/SC; CRC/SC;
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Paulo Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Executivo



Santa Catarina Unidade Florianópolis | Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.inovarsc.com | www.aecodi.com.br
| Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970 | **48 99668.7330** Email: contatoaecodi@gmail.com

Ofício nº 00535/2025

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Ao Senhor
João Luiz Merini Moser
Presidente do CRA/SC
Nesta Capital



INOVAR SC 2025 . 12ª EDIÇÃO | 23 e 24 de OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA - Rodovia SC 401, 4100 - Km 4 - Florianópolis - SC

Senhor,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para convidá-lo para a **12ª edição do INOVAR SC 2025**, evento estadual criado com objetivo de discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores em Santa Catarina, **a ser realizada entre os dias 23 e 24 de outubro, em Florianópolis, na ACATE Primavera.**

A Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC e Inovar AG, entidade que congrega em rede em seu quadro associativo empresas de notícias e comunicação em ambiente digital em Santa

Catarina, é realizadora de onze edições anuais no formato presencial e com transmissão simultânea.

Assim como na edição passada, o evento conta com mais de 15 palestrantes e painelistas de renome nacional e internacional, bem como com a participação e apoio da Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC, SEBRAE SC, Governo de Santa Catarina - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia (ACATE), ACIF, CELESC, BRDE, dentre outras entidades, poderes e instituições.

Em onze edições anuais INOVAR reuniu um time de palestrantes com mais de 80 líderes, CEOs e gestores de empresas que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios como: **IFOOD, 99 Taxi, Oracle, Mercado Livre, Airbnb, Reclame Aqui, Tigre, Zen, Peixe Urbano, Creative Drive LATAM, McKinsey & Company, ABN AMRO, Tigre S.A.; Azimut Yachts; Whirlpool Latin America; dentre diversas outras lideranças empresariais e governamentais.**

Nesta edição gostaríamos de contar com a participação do **CRA/SC**, composta por espaço institucional no local do evento - **ACATE PRIMAVERA**, a **indicação de palestrante** para a programação e a inserção da marca em todos os materiais de divulgação, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

A participação do **CRA/SC** trará para a programação do evento, por meio de representante indicado, a exposição das principais atividades e funções em torno do tema inovação no setor, seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado, bem como a aproximação com o público participante composto por empresários, profissionais da tecnologia, empreendedores, startups, associados/clientes ACATE, FIESC, BADESC, SEBRAE SC, Conselhos e acadêmicos, além de profissionais aderentes ao tema inovação.

Em todas as suas onze edições realizadas INOVAR SC rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas

de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais na discussão do tema além de visibilidade às entidades e palestrantes participantes.

INOVAR SC XII EDIÇÃO

Inovar SC é um evento gratuito ao público, consagrado no calendário da inovação catarinense e que reúne anualmente lideranças empresariais, palestrantes nacionais e internacionais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas.

A 12ª edição do INOVAR SC, em 2025, destaca a **inovação** social como eixo central, com os painéis **“INOVAR SC MULHER”** e **“INOVAR SC SOCIAL”**. A proposta é aproximar o ecossistema de inovação das cinco macrorregiões catarinenses das comunidades periféricas promovendo capacitação, geração de renda e oportunidades em tecnologia e empreendedorismo.

O evento busca fortalecer o empreendedorismo social, aumentar a empregabilidade e impulsionar projetos inovadores de impacto, contribuindo para um ciclo sustentável de desenvolvimento e transformação social.

Neste contexto, temos a satisfação de **convidar o CRA/SC** a integrar esta edição do INOVAR SC como **apoiador do evento** representando uma oportunidade estratégica de apoiar o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo em Santa Catarina. Ao auxiliar na viabilização financeira desta edição, a instituição reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico do estado, fomentando iniciativas que promovem inclusão, capacitação, empreendedorismo e geração de renda.

Além do apoio institucional, propomos a abertura de espaço para que a instituição apresente, durante o evento, suas soluções de crédito voltadas a pequenos empreendedores. Essa iniciativa permitirá a criação de novos negócios ou a expansão dos já existentes, conectando diretamente os participantes do evento com oportunidades concretas de acesso a capital e incentivo ao empreendedorismo local.

A proposta inclui a presença do **CRA/SC** com **espaço institucional no local**, a **indicação de palestrante** para a programação e a **inserção da marca nos materiais de divulgação**, reforçando seu compromisso com a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento social em nossa capital e no estado.

Gratuito e consolidado no calendário estadual da inovação, o evento reúne anualmente lideranças, especialistas e empreendedores para debater estratégias de alto impacto, explorar soluções criativas e ampliar o potencial de Santa Catarina como referência em inovação, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

O INOVAR SC é promovido por uma rede de comunicação abrangente e atua como um catalisador de projetos transformadores, conectando agentes públicos, privados e sociais. Com a força de sua vertente social nesta 12ª edição, reafirma seu compromisso com a visibilidade das causas apoiadas e a ampliação de oportunidades reais em nosso estado.

Ao longo de suas onze edições, o **INOVAR SC** consolidou-se como um dos principais eventos de inovação em Santa Catarina, ocupando posição de destaque no ecossistema estadual.

A cada edição, o evento amplia os mecanismos de incentivo à inovação, contribuindo para a construção de um ambiente favorável ao **desenvolvimento tecnológico, à geração de oportunidades e ao crescimento da produtividade** no estado.

Seu objetivo é também posicionar **empresas catarinenses de tecnologia** como referências nacionais e internacionais em inovação, qualidade e soluções, atraindo investimentos e atendendo às demandas de um mercado cada vez mais competitivo.

Com ampla **cobertura da imprensa** (televisiva, digital, impressa e radiofônica), o evento gera visibilidade estadual e conecta conhecimento, negócios e impacto social.

Participação do Governo de Santa Catarina, autoridades e importantes instituições representativas de Santa Catarina

Em sua mais recente edição ocorrida em 2024, Inovar reuniu no palco mais de 15 palestrantes nacionais e internacionais experts em inovação e inteligência artificial orientada aos negócios, além de representantes do Governo de Santa Catarina, como a Vice-Governadora Marilisa Boehm, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI e Secretaria da Indústria e Comércio de SC - SICOS, representantes do MPSC, do TCE/SC (Projeto Lince) e entidades e instituições setoriais: Fiesc, Acate, Facisc, Celesc, CRC/SC, CRA/SC, Sebrae SC, ACIF e Acafe, gerando assim resultados positivos, amplitude das ações realizadas, projetos e negócios em nível estadual junto ao público, bem como na geração de visibilidade jornalística, já que o evento é amplamente divulgado pelos principais veículos de comunicação do estado, além de associados AECODI SC. Além da Vice-Governadora Marilisa, também tivemos no palco em 2024 o presidente da SCPAR, Renato Lacerda, além de palestrantes e painelistas doutores em inteligência artificial orientada aos negócios, integrantes do Laboratório Lince (Tribunal de Contas de Santa Catarina); Projetos de Inteligência Artificial em parceria com o MPSC; do Programa CÉOS – Inteligência Artificial em benefício da sociedade; de Gisele de Paula - fundadora do Reclame Aqui e da CELESC representada pelo Diretor de Inovação Eng. Marco Giancesini, palestrando sobre os projetos de inovação e mobilidade.

Ao total na programação foram mais de 15 palestrantes em dois dias de evento. Na 11ª edição do INOVAR SC, tivemos a participação do Governo do Estado, representado pelas Secretarias de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação SCTI, SCPAR, além de PROCON e IGP na programação oficial do evento, levando assim ao público presente, e também à transmissão ao vivo as oportunidades e iniciativas do governo catarinense frente à promoção de incentivo à inovação, qualificação dos serviços prestados, programas de acesso, dentre outros temas ligados ao desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

Programação Prévia 2025

Em dois dias de programação temos convidados importantes nomes como: **Andrea Matsui**, CEO da Generation Brasil, eleita Empreendedora do Ano 2024. A Generation é uma organização global sem fins lucrativos que acredita no poder dos empregos para mudar vidas. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. A Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17

países. Andrea foi eleita Empreendedora do Ano 2024 pela UNICAMP e também foi head de grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA; **Cleuse Soares**, CEO do Morro do Silício, programa social de aproximação de empresas a profissionais de tecnologia; **Dra. Daniela Suzuki**, Coordenadora do STEMina (CNPQ/MCTI), que tem objetivo estimular o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação; **Luiz Salomão Ribas Gomez**, fundador da TXM Methods, empresa que ajuda pessoas a transformarem ideias em negócios – ou a identificar quando é preciso abandoná-las, por falta de terreno fértil para validação. Em parceria com instituições como o Sebrae, a pré-incubadora já impactou mais de 3.600 empreendedores e projeta fechar 2022 com faturamento de R\$ 3,5 milhões. Salomão é professor da Universidade Federal de Santa Catarina há 32 anos; **Rita de Cássia Conti** - Vice-presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc), a industrial do setor têxtil é também vice-presidente da ACIBr e conselheira da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT) desde 2019; **Isabel Baggio**: presidente do Banco da Família, uma das mais influentes lideranças do Brasil na área das microfinanças, foi reeleita presidente do Conselho de Administração da instituição de microfinanças fundada em Lages em 1998 e que figura como uma das maiores do Brasil; **Marilisa Boehm** (*A Confirmar*): Vice-Governadora de Santa Catarina. Sua trajetória profissional e as palestras realizadas fizeram de Marilisa uma referência em temas como Violência Contra a Mulher, Empreendedorismo Femino e Social.

O evento em conjunto com projetos e ações sociais de Santa Catarina conecta comunidades catarinenses ao ecossistema de inovação e tecnologia, celebrando a união de empreendedores e iniciativas sociais. Além disso, INOVAR SC lançará no dia do evento uma plataforma para empreendedores, fortalecendo a inclusão social, profissional e o empreendedorismo.

Na edição passada a programação rendeu farta repercussão na imprensa, nos principais jornais da capital e redes jornalísticas de interior, redes sociais, emissoras de TV, rádio, canais digitais de entidades e portais de internet, gerando importantes resultados institucionais.

O INOVAR SC 2025 reforça sua vocação social ao conectar comunidades periféricas ao ecossistema de inovação e tecnologia, criando pontes entre iniciativas públicas, privadas e sociais. A proposta é promover inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável a partir do acesso ao conhecimento, à qualificação

e às oportunidades de negócios. O evento valoriza o protagonismo de empreendedores sociais, de mulheres em situação de vulnerabilidade e de jovens talentos das periferias, ampliando suas perspectivas por meio da inovação. Nesse sentido, o lançamento de uma **plataforma voltada a empreendedores em contextos sociais diversos** será um dos marcos desta edição, fortalecendo o compromisso do INOVAR SC com a equidade, a empregabilidade e a transformação real de vidas por meio da tecnologia.

Histórico de Palestrantes das 11 Edições do INOVAR SC

Ao longo de suas edições, o INOVAR SC consolidou-se como palco de grandes nomes da inovação, reunindo líderes que moldam o presente e o futuro dos negócios no Brasil e no mundo. Já participaram do evento:

- Erik Nakandakar – Head da 99 Táxi, principal startup de mobilidade urbana do país;
- Daniel Rosa – Head of Growth do iFood, maior plataforma de delivery da América Latina;
- Gisele de Paula – Co-fundadora do Reclame Aqui e CEO do Instituto Cliente Feliz, com atuação em grandes marcas como OLX, Banco do Brasil, SulAmérica, Magazine Luiza, entre outras;
- Flávio Mayerhofer – CEO da Meta4Chain, referência em IA e metaverso no Brasil, com projetos para empresas como Globo, Petrobras, Netflix, Samsung e L'Oréal;
- Alex Tabor – Co-fundador do Peixe Urbano, pioneira no e-commerce local brasileiro;
- Tan Yigitcanlar – Pesquisador global em *smartcities*, professor da QUT (Austrália);
- Larissa Freiburger – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira adquirida por US\$ 100 milhões;
- Renato Eric – Líder de Estratégia de Negócios da Oracle, gigante global de software;
- Saulo Quinteiro – Cientista da Computação e professor na University of Manitoba (Canadá);
- Estevão Guerreiro – Diretor da RE/MAX no Brasil, rede imobiliária presente em 140 países;
- Otto Sothen, Davide Breviglieri, Guilherme Lima, Gilberto Heinzelmann – Executivos de empresas como Tigre, Azimut Yachts, Whirlpool e ZEN S.A.;
- Daniel Leipnitz, Moacir Marafon, Sérgio Gargioni, Carla Roczanski, entre outros nomes ligados a instituições como ACATE, FAPESC e UDESC.

Os debates com esses e outros líderes abordaram, além de gestão da inovação, os desafios e caminhos para tornar a economia catarinense mais competitiva, tecnológica e socialmente responsável.

Painéis e rodadas de debates

A edição 2025 do INOVAR SC reafirma seu compromisso com a inclusão social, trazendo uma programação diversificada que une tecnologia, inovação e impacto social. Além de painéis sobre indústria, inteligência artificial aplicada aos negócios e empreendedorismo, ganham protagonismo os eixos INOVAR SC MULHER e INOVAR SC SOCIAL, com foco na capacitação e inserção de mulheres em situação de vulnerabilidade social no ecossistema da inovação.

Esses espaços buscam promover o protagonismo feminino por meio da qualificação, do acesso a oportunidades reais e da valorização de trajetórias que enfrentam desafios históricos de desigualdade. A proposta é gerar visibilidade, conexões e soluções práticas que promovam autonomia econômica e transformação social.

A programação também incluirá pitches de conexão, lançamento de iniciativas locais de inovação e a participação de palestrantes nacionais, internacionais e lideranças empresariais que atuam na interseção entre negócios e impacto social.

Mais do que discutir estratégias empresariais, o evento se propõe a ser uma aula prática de inclusão, inovação e empreendedorismo, apontando caminhos acessíveis para quem deseja empreender, inovar e transformar sua realidade.

A participação no INOVAR SC permitirá, ainda, a exposição das iniciativas voltadas ao empreendedorismo, à cidadania, à inclusão e ao fomento de políticas públicas inovadoras, fortalecendo a visibilidade da gestão junto à sociedade e aos agentes do ecossistema de inovação catarinense.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais de Notícias, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todos os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico.

- DESCRITIVO DAS CONTRAPARTIDAS

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e **palestra** na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

OUTRAS AÇÕES ADICIONAIS INCLUSAS:

- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;
- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

Investimento

COTA ÚNICA - PUBLICIDADE + AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ESTANDE

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Abertura para fala no início do evento e palestra de até 30 minutos na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

CNPJ 20.756.294/0001-93

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025

Local: ACATE PRIMAVERA – Associação Catarinense das Empresas de Tecnologia - Rodovia SC 401, 4100 - Km4 - Saco Grande, Florianópolis - SC

Perfil do Público:

Associados ACATE, FIESC, FACISC, AECODI SC; SEBRAE SC; CRA/SC; CRC/SC;
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Paulo Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Executivo



Santa Catarina Unidade Florianópolis | Rua Sao José, 631 - Florianópolis/SC | www.inovarsc.com | www.aecodi.com.br
| Caixa Postal 1450 - CEP 88010-970 | **48 99668.7330** Email: contatoaecodi@gmail.com

Ofício nº 00535/2025

Florianópolis 21 de julho de 2025.

Ao Senhor
Célio Bernardi
Presidente da ACIF
Nesta Capital



INOVAR SC 2025 . 12ª EDIÇÃO | 23 OUTUBRO DE 2025

Local: TCE/SC - Rua Bulcão Viana, 90 - Centro - Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

A Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina - AECODI SC é uma entidade de imprensa que congrega em seu quadro associativo empresas de notícias em Santa Catarina e realiza este ano a 12ª edição do INOVAR SC 2025, evento presencial que promove de forma prática a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento socioeconômico do estado.

O evento é totalmente gratuito ao público, será realizado no dia **23 de outubro de 2025, no TCE/SC - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis**, e conta com a participação e apoio da Federação das Indústrias do Estado de SC - FIESC, Associação Catarinense das Empresas

de Tecnologia (ACATE), ACIF, ACADE, Conselho Regional de Administração - CRA/SC, Conselho Regional de Engenharia - CREA/SC e de Contabilidade CRC/SC, dentre outras entidades e instituições - Site do evento: www.inovarsc.com

Em onze edições anuais INOVAR reuniu um time de palestrantes com mais de 80 líderes, CEOs e gestores de empresas que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios como: **IFOOD, 99 Taxi, Oracle, Mercado Livre, Airbnb, Reclame Aqui, Tigre, Zen, Peixe Urbano, Creative Drive LATAM, McKinsey & Company, ABN AMRO, Tigre S.A.; Azimut Yachts; Whirlpool Latin America;** dentre diversas outras lideranças empresariais e governamentais.

O Inovar SC

A décima segunda edição do Inovar SC é um evento gratuito ao público, consagrado no calendário da inovação catarinense e que reúne anualmente lideranças empresariais, palestrantes nacionais e internacionais para discutir e aprimorar a inovação e o empreendedorismo em Santa Catarina, bem como explorar habilidades criativas e empreendedoras, estimulando estratégias de negócios com alto valor agregado, contribuindo para transformar nosso estado em um pólo de atração para empresas competitivas, inovadoras e que promovam a qualidade de vida dos catarinenses.

O evento propicia a troca de experiências regionais por meio do debate entre lideranças empresariais de base tecnológica, indústria e capacitação, gerando a discussão em torno do tema inovação, criação de oportunidades, apresentação de cases, tendências, políticas de incentivo do setor, identificação e soluções de problemas. O evento tem expectativa de público superior a seis mil pessoas considerando a soma de público presencial com a transmissão digital em tempo real.

Programação 2025 - XII EDIÇÃO

Em dois dias de programação temos convidados importantes nomes como: **Andrea Matsui**, CEO da Generation Brasil, eleita Empreendedora do Ano 2024. A

Generation é uma organização global sem fins lucrativos que acredita no poder dos empregos para mudar vidas. Insere pessoas em carreiras que, de outra forma, seriam inacessíveis. A Generation compreende um hub global e uma rede de afiliadas em 17 países. Andrea foi eleita Empreendedora do Ano 2024 pela UNICAMP e também foi head de grandes corporações multinacionais como Ambev e Citigroup. É engenheira elétrica com MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University em Chicago, EUA; **Augusto Vellasques** - Neurocientista especialista em processos de inovação; **Haroldo Iapechino** - CEO Educar Bank; **Gabriel Azevedo** - Diretor de E-Commerce da Magazord, líder no segmento de e-commerce no Brasil; **Cleuse Soares**, CEO do Morro do Silício, programa social de aproximação de empresas a profissionais de tecnologia; **Dra. Daniela Suzuki**, Coordenadora do STEMina (CNPQ/MCTI), que tem objetivo estimular o ingresso, a formação, a permanência e a ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação; **Luiz Salomão Ribas Gomez**, fundador da TXM Methods, empresa que ajuda pessoas a transformarem ideias em negócios – ou a identificar quando é preciso abandoná-las, por falta de terreno fértil para validação. Em parceria com instituições como o Sebrae, a pré-incubadora já impactou mais de 3.600 empreendedores e projeta fechar 2022 com faturamento de R\$ 3,5 milhões. Salomão é professor da Universidade Federal de Santa Catarina há 32 anos; **Rita de Cássia Conti** - Vice-presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc), a industrial do setor têxtil é também vice-presidente da ACIBr e conselheira da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT) desde 2019; **Isabel Baggio**: presidente do Banco da Família, uma das mais influentes lideranças do Brasil na área das microfinanças, foi reeleita presidente do Conselho de Administração da instituição de microfinanças fundada em Lages em 1998 e que figura como uma das maiores do Brasil;

Os palestrantes debaterão, além da gestão de negócios, o futuro da economia catarinense que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras. O evento pretende ser uma aula prática de inovação e empreendedorismo, apontando caminhos que facilite a vida de quem pretende inovar e implementar um negócio de sucesso.

Participação do Governo de SC, ALESC, autoridades e importantes instituições representativas de Santa Catarina

O evento tem a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina por meio da **Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia**. A participação da Comissão trará para a programação do evento a exposição das principais atividades e funções legislativas em torno do tema inovação, seu papel no desenvolvimento industrial, social e comercial no estado, bem como a aproximação do Legislativo com o público participante composto por empresários, profissionais da tecnologia, empreendedores, startups, associados ACATE, FIESC, SEBRAE SC, FACISC, CRA SC, CREA SC, CRC SC, Conselhos e acadêmicos, além de profissionais aderentes ao tema inovação.

Em sua mais recente edição, em 2024, tivemos a presença no palco da **Vice-Governadora Marilisa Boehm**, palestrando no painel **INOVAR SC MULHER**, onde apresentou iniciativas e projetos de empreendedorismo feminino como liberdade econômica às mulheres em situação de fragilidade social.

Ainda em sua mais recente edição ocorrida em 2024, Inovar reuniu no palco mais de 15 palestrantes nacionais e internacionais experts em inovação e inteligência artificial orientada aos negócios, além de **Gisele de Paula - fundadora do Reclame Aqui** com tema “*Customer Experience*”. O Governo de Santa Catarina ocupou importante espaço de visibilidade na programação com representantes da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI e Secretaria da Indústria e Comércio de SC - SICOS**, autoridades do Governo, representantes do MPSC, do TCE/SC (Projeto Lince) e entidades e instituições setoriais: Fiesc, Acate, Facisc, Celesc, CRC/SC, CRA/SC, Fecomércio SC, Sebrae SC, ACIF e Acafe, gerando assim resultados positivos, amplitude das ações realizadas, projetos e negócios em nível estadual junto ao público, bem como na geração de visibilidade jornalística, **já que o evento é amplamente divulgado pelos principais veículos de comunicação do estado**.

Tivemos também no palco em 2024, o presidente da SCPAR, **Renato Lacerda; Projetos de Inteligência Artificial em parceria com o MPSC - Programa Céos** – Inteligência Artificial em benefício da sociedade, do diretor

da CELESC Marco Giancesini palestrando sobre os projetos de inovação e mobilidade.

Ao total na programação foram mais de 15 palestrantes em dois dias de evento. Na 11ª edição do INOVAR SC, tivemos também representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação SCTI, SCPAR, além de PROCON e IGP na programação oficial do evento, levando assim ao público presente, e também à transmissão ao vivo as oportunidades e iniciativas do governo catarinense frente à promoção de incentivo à inovação, qualificação dos serviços prestados, programas de acesso, dentre outros temas ligados ao desenvolvimento econômico de Santa Catarina.

DESTAQUE NO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO CATARINENSE

Ao longo de onze edições realizadas, INOVAR SC ocupou um importante lugar de destaque no ecossistema de inovação catarinense, como um dos principais eventos do setor no estado.

O evento anualmente pretende ampliar os ambientes e mecanismos de promoção da inovação, seu atual momento no cenário da produtividade catarinense avança na construção de um modelo de desenvolvimento e aproveitamento de oportunidades pelo setor de tecnologia. Visa posicionar as empresas de tecnologia catarinenses como referências nacional e internacional na qualidade de produtos e soluções inovadoras, atraindo investimentos com o atendimento às demandas empresariais.

Inovar SC é um evento que compõe oficialmente a Semana Nacional da Inovação e Tecnologia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenado em Santa Catarina pelo SEBRAE SC. As inscrições gratuitas são abertas **a empresários, pesquisadores, profissionais da área de tecnologia, da indústria, comunicação e do aprendizado** e conta com larga cobertura da imprensa televisiva, de rádio, jornal e internet.

PAINEL “INOVAR SOCIAL” CONECTA O ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO ÀS COMUNIDADES CATARINENSES.

Em sua décima segunda edição 2025, INOVAR SC traz em sua programação o conceito de inovação social por meio dos painéis **“INOVAR SC MULHER”** e **“INOVAR SC SOCIAL”**. Uma iniciativa que conecta o ecossistema de inovação de cinco macrorregiões catarinense à sociedade, especialmente às comunidades periféricas e mulheres em situação de fragilidade social, promovendo o crescimento, oportunidades de carreira e desenvolvimento de negócios, uma iniciativa que responde à necessidade urgente de capacitar e apoiar grupos que enfrentam desafios sociais e profissionais distintos, buscando não apenas promover a inclusão, mas também fomentar oportunidades na área de tecnologia e inovação.

O evento em conjunto com projetos e ações sociais de Santa Catarina conecta essas comunidades ao ecossistema de inovação e tecnologia, celebrando a união de empreendedores e iniciativas sociais. Além disso, INOVAR SC lançará no dia do evento uma plataforma exclusiva para empreendedores, fortalecendo a inclusão social, profissional e o empreendedorismo.

A programação traz também por painéis, rodadas de debates e palestras o conceito de I.A. Business, que se define pelo uso da tecnologia e inteligência artificial para gerar negócios, melhorar a infraestrutura urbana e tornar as cidades mais eficientes e melhores de se viver. O evento apresenta ideias e chama a atenção para a necessidade de abordar inovações tecnológicas que vêm tornando as cidades mais tecnológicas, dinâmicas, seguras e sustentáveis.

Pesquisas apontam que no Brasil pouquíssimas ideias inovadoras conseguem ser lançadas com sucesso. Fechar o ‘ciclo de inovação’ depende de muita pesquisa, superação, capacidade de implementação, aversão ao risco das empresas e, principalmente, de desvendar um caminho cheio de obstáculos.

Em Santa Catarina este cenário não é diferente, por isso, para discutir a ampliação dos mecanismos de fomento à inovação e a criação de ambientes favoráveis a negócios inovadores, o INOVAR SC traz um time de líderes que possuem o fator inovação no DNA de seus negócios.

Histórico de Palestrantes em 11 Edições

Já passaram pelos palcos do INOVAR palestrantes como: **Erik Nakandakar**, Head da 99 Taxi, principal concorrente do UBER no Brasil e maior startup brasileira de mobilidade urbana; **Daniel Rosa: Diretor do IFOOD**, Daniel Rosa, Head of Growth do Ifood, plataforma líder em entrega de alimentos na América Latina com valor de mercado superior a 5,4 bilhões de dólares e 43 milhões de usuários ativos por mês; **Gisele de Paula - Fundadora do Reclame Aqui**, maior plataforma de pesquisa, reputação e confiança da América Latina. O R.A. possibilita a interação entre consumidores e empresas para resolverem seus conflitos. Gisele é também CEO e Fundadora do Instituto Cliente Feliz, com projetos para empresas como OLX, Marisa, Banco do Brasil, SulAmérica, SEBRAE, Chevrolet, Enel, Tokio Marine Seguradora, Santander, Bradesco, VW, Banco Pan, Quinto Andar, Magazine Luiza e Grupo Pão de Açúcar; **Flávio Mayerhofer - CEO da Meta4Chain**. Flávio é pioneiro em tecnologias imersivas no Brasil com diversos projetos em inteligência artificial e metaverso para Globo, HBO, TV Escola, Petrobras, Shell, Ericsson, Motorola, LG, Casa Bahia, McLaren, Claro, Samsung, Netflix, JGP, Serasa, Stone, XP Investimentos, L'Oréal, Accor Hotels, dentre outras; **Alex Tabor** – Co-fundador e CEO do portal Peixe Urbano, a primeira e maior empresa de e-commerce local do Brasil, com mais de 25 milhões de usuários cadastrados; **Saulo Quinteiro - Cientista da Computação, Ph.D pela University of Manitoba – Canadá**: Co-founder da Sats Capital e Professor na University of Manitoba – Canadá; **Estevão Guerreiro**, Diretor Geral no Brasil da RE/MAX, uma das maiores redes de imobiliárias do mundo presente em mais de 140 países; **Larissa Freiburger** – CGO da Creative Drive LATAM, startup brasileira vendida em 2020 para a empresa americana Creative Drive por 100 milhões de dólares, uma das maiores transações na área tecnológica dos últimos anos; **Renato Eric** - Business Strategy Leader da ORACLE, uma das maiores empresas de software do mundo, presente em 175 países e com valor de mercado avaliado em US\$ 145,152 bilhões (fonte: Economática/Exame.com); **Guilherme Reitz**, Senior Manager do Mercado Livre, **Márcio Jappe**, Consultor na McKinsey & Company, analista de sustentabilidade no ABN AMRO na Holanda e Microsoft na Espanha, **Otto Sothen**, presidente da Tigre S.A., **Davide Breviglieri**, CEO da AZIMUT YACHTS, **Guilherme Lima**, diretor de Inovação da Whirlpool Latin America, **Mário Paravisi**, diretor da Marisol S.A., **Gilberto Heinzelmann**, presidente da ZEN S.A., **Anderson Andrade**, presidente da ABRADI Nacional, **Adair Cristina**, Manager do Google Business Group, **Gabriela Ferri**, P&D Baugarten, **Carla Roczanski**, doutora em inovação e pesquisadora da ESAG/UDESC, especialista na relação dialética entre Universidade e Empresa nos processos de inovação, **Daniel Leipnitz**, Presidente da ACATE, **Moacir Marafon** (Fundador Softplan), **Sérgio Gargioni** (Presidente da FAPESC), dentre diversas outras lideranças. Os palestrantes debateram, além da gestão da

inovação em seus negócios, o futuro da economia que depende, fundamentalmente, das estratégias traçadas pelas atividades empresariais, que busquem a ampliação da competitividade, ações e soluções inovadoras.

Desta forma, entendemos que a presença estratégica da instituição se torna imprescindível no contexto do nosso projeto, fortalecendo propósitos, resultados e retornos institucionais, bem como sua visibilidade no estado de Santa Catarina. **O evento permitirá, por fim, que a ACIF exponha as atividades acerca da “inovação” e, principalmente, destaque suas contribuições para o desenvolvimento industrial, social e comercial do Estado.** Além disso, a participação no evento permitirá a esta Instituição integrar-se ao público participante, informando-o a respeito das ações que desenvolve na área social e da cidadania, bem como sobre sua presença em outras importantes áreas, no contexto social, político e econômico do estado de Santa Catarina.

CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

Entendemos que o apoio ao Inovar SC favorece terreno fértil para a obtenção de apontamentos, exposições e soluções em torno do tema Inovação, além de **resultados institucionais diretos que ocorrem a partir da:**

- Assessoria de Imprensa: Notoriedade por meio de vitrine jornalística de abrangência estadual - (Cobertura Editorial dos Portais de Notícias, Redes Sociais, Emissoras de TV, Rádio, além de Jornais de Interior);
- Aumento da presença no setor de tecnologia catarinense por meio da relação com um tema de grande relevância;
- Valorização de marca com a promoção do tema inovação;
- Relacionamento com jornalistas, diretores, autoridades e demais entidades participantes do evento, bem como na percepção de todo os setores presentes;
- Associação direta com a qualificação, desenvolvimento econômico do estado e aprimoramento técnico .

- DESCRITIVO - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- **Abertura para fala no início do evento e palestra de até 20 minutos na programação oficial do evento;**

- Aquisição de espaço para estande no formato “lounge” com dimensão de até 18m² (dezoito metros quadrados), com sofá de alto padrão, montado no saguão do TCE/SC, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento do evento;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca na projeção de palco;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término do evento.
- Abertura para outras ativações de marca bem como distribuição de materiais institucionais.

Investimento

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

E AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ESTANDE

CNPJ 20.756.294/0001-93

Valor Total: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Vencimento: Na apresentação dos comprovantes

Data:

23 DE OUTUBRO DE 2025

**Local: TCE/SC - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA BULCÃO VIANA, 90 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC**

Perfil do Público:

Associados ACATE, FIESC, FACISC, AECODI SC; CREA/SC; SEBRAE SC;
CRA/SC; CRC/SC; ACAFE
Empresários;
Profissionais da área de Tecnologia e Inovação;
Entidades ligadas ao tema;
Acadêmicos e Pesquisadores;
Jornalistas integrantes do trade catarinense de comunicação.

Acesso:

Gratuito mediante inscrição no site

Na expectativa de sua atenção a esta solicitação aproveitamos para reiterar votos de estima e desejar muito sucesso em sua gestão na presidência da ALESC.

Respeitosamente,



Paulo Luis Cordeiro
Presidente AECODI SC



Leandro Freiburger
Diretor Geral INOVAR SC



Santa Catarina Unidade Florianópolis | Rod. José Carlos Daux, 4150 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005 |
www.inovarsc.com | www.portalaecodi.com.br | 48 99668.7330 Email: contatoaecodi@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DELIBERAÇÃO CRCSC N.º 052, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Aprova o patrocínio para o evento “12^a
Edição do INOVAR SC 2025”.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Aprovar a concessão de patrocínio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), solicitado por meio do Ofício nº 00535/2025, pela AECODI - Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina, para o evento “12^a Edição do INOVAR SC 2025”, a ser realizado em Florianópolis, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, considerando as contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente

Aprovada na 1.448ª Reunião Plenária do CRCSC, realizada em 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 23/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854683** e o código CRC **FA7E21FC**.

Anexo II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA PUBLICAÇÕES, CONTEÚDOS E PROJETOS EM GERAL

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

- Nome da entidade: INOVAR AG Comunicação | Leandro Carlos Freiburger Fernandes
- CNPJ: 207562940001-93
- Endereço completo: Rua Luiz Elias Daux, 723 - Ingleses - Florianópolis/SC
- Telefone: 48 996687330 E-mail: inovaragcomunicacao@gmail.com
- Representante legal: Leandro Fernandes
- Cargo: Diretor CPF 00565175998

2. DADOS DO PROJETO

- Título do projeto: INOVAR SC 2025 | XII Edição
- Breve resumo do projeto: No dia **23 de outubro de 2025**, Florianópolis será palco da **12ª edição do Inovar SC**, um dos principais encontros de inovação e empreendedorismo do estado, que acontece no **Auditório do TCE/SC - Rua Bulcão Viana, 90 Centro - Florianópolis**. Com programação intensa das **9h às 18h**, o evento reunirá especialistas nacionais e internacionais no palco. As inscrições são **gratuitas e limitadas** e já estão abertas no site oficial: www.inovar-sc.com.

Mais do que um encontro de palestras, o **Inovar SC 2025** será uma oportunidade única para o CRC reforçar sua imagem institucional junto ao tema inovação, além de estar em contato direto com público altamente qualificado, **agências de fomento, investidores e empresários**, ampliando suas possibilidades de viabilizar projetos e ações de impacto em áreas como inovação, empreendedorismo, empregabilidade, sustentabilidade e tecnologia.

O evento também evidencia na programação como a **inovação** está transformando comunidades e empresas, ao criar soluções que geram impacto real com geração de empregabilidade no setor de tecnologia, promovem inclusão profissional e capacitam pessoas para ocupar vagas estratégicas, capacitando e conectando talento e oportunidades de forma sustentável.

- Período de realização: 23 de outubro 2025
- Formato: (X) físico () Digital ()
Outros: _____

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa da importância temática do Projeto para o CRCSC:

A participação do CRC/SC no INOVAR SC como apoiador do evento representa uma oportunidade estratégica de apoiar o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo em Santa Catarina. Ao auxiliar na viabilização financeira desta edição, o Conselho reafirma seu compromisso com a qualificação profissional do setor contábil em Santa Catarina e o desenvolvimento econômico do estado,

fomentando iniciativas que promovem inclusão, capacitação, empreendedorismo e geração de renda. Além do apoio institucional, disponibilizamos espaço para que o CRC/SC apresente, durante o evento, suas ações voltadas ao empreendedores. Essa iniciativa permitirá a criação de novos negócios ou a expansão dos já existentes, conectando diretamente os participantes do evento com oportunidades concretas de acesso ao empreendedorismo local.

4. VALOR DO PATROCÍNIO

- Valor total solicitado (R\$): 5.000,00
- Detalhamento do uso dos recursos: Serviços de Produção e Marketing (Divulgação do evento)

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que o projeto e os documentos a ele anexados refletem fielmente o projeto proposto. Comprometemo-nos a prestar contas e cumprir as contrapartidas assumidas, caso aprovada a solicitação.

Local e data: Florianópolis, 30 de setembro 2025

Assinatura do representante legal:



Nome completo: Leandro Carlos Freiburger Fernandes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Cessão de patrocínio, na categoria Cota Única – Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, conforme contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a presença institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC em ambientes estratégicos de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento social, alinhados à sua missão de valorização da profissão contábil e de contribuição para o crescimento econômico do Estado.

O Inovar SC 2025 – 12ª Edição é reconhecido como um dos principais eventos de inovação em Santa Catarina, reunindo lideranças empresariais, acadêmicas, sociais e governamentais, além de atrair público diversificado, com forte presença de jovens empreendedores e profissionais em formação. Trata-se, portanto, de espaço privilegiado para o posicionamento institucional do CRCSC como entidade comprometida com a modernização, a inclusão social e a sustentabilidade.

Ao participar como patrocinador, o CRCSC:

- **Assegura ampla visibilidade institucional**, por meio da divulgação da marca em painéis, materiais oficiais e mídias digitais do evento;
- **Garante espaço físico para estande**, possibilitando contato direto com empreendedores, estudantes e empresas, apresentando as ações do Conselho e fortalecendo a imagem da profissão contábil como parceira estratégica dos negócios inovadores;
- **Consolida sua atuação em responsabilidade social**, ao apoiar uma edição voltada ao tema da inovação social, cujo foco é promover empregabilidade, geração de renda e oportunidades nas comunidades catarinenses;
- **Estimula o diálogo da classe contábil com o ecossistema de inovação**, aproximando os profissionais da contabilidade de tendências, cases e políticas de incentivo ao setor, em benefício da categoria e da sociedade.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, fortalece o papel do CRCSC como instituição parceira do desenvolvimento catarinense e garante contrapartidas de alta relevância em termos de visibilidade, integração e impacto social.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aporte: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

As contrapartidas oferecidas pela organização do evento incluem:

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e palestra na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.
- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;
- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

Apesar da solicitação da cota de patrocínio ser pretérita a RESOLUÇÃO CRCSC Nº 499, 15 DE JULHO DE 2025, é importante ressaltar que o pedido atende aos Art. 19 do Capítulo V do supracitado normativo e que apresenta as informações constantes FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA PUBLICAÇÕES, CONTEÚDOS E PROJETOS EM GERAL (Anexo II da Resolução).

Ainda, anexo ao processo – documento SEI 1044510- o formulário supracitado, devidamente preenchido pela futura Patrocinada.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.1.1. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de

certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 3.1.2.prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.1.3.prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.1.4.prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.2. Habilitação jurídica:

- 3.2.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 3.2.2.Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- 3.2.3.No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 3.2.4.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede,

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades refere-se à aquisição de uma (01) cota única de patrocínio, conforme definido no Projeto Comercial do evento inovar SC 2025 – 12ª Edição.

A escolha pela contratação de apenas uma cota fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- 1. **Oferta limitada pelo organizador:** o valor de R\$ 5.000,00 corresponde a uma modalidade específica de apoio (Cota Única – Publicidade + Estande), não havendo subdivisão ou possibilidade de fracionamento em unidades menores.
- 2. **Adequação às necessidades institucionais:** a aquisição de uma única cota atende plenamente ao objetivo do CRCSC de assegurar:
 - Inserção da marca nos materiais de divulgação;
 - Espaço físico para estande;
 - Visibilidade em painéis e mídias digitais do evento.
- 3. **Compatibilidade com a previsão orçamentária:** a contratação de uma cota única garante alinhamento com os recursos previstos para ações de comunicação, eventos e publicidade, respeitando a proporcionalidade do investimento.
- 4. **Inexistência de demanda adicional:** não há necessidade de múltiplas cotas ou valores superiores, visto que a cota escolhida já contempla todas as contrapartidas relevantes ao interesse institucional.

Assim, a estimativa de quantidades fica restrita a uma unidade (01) de Cota Única de Patrocínio, no valor total de R\$ 5.000,00, considerada suficiente, adequada e compatível com as finalidades da contratação.

PAMELA
DUART
ARAUJO
PARIZOTTO:0
5515192907

Assinado de forma
digital por
PAMELA DUART
ARAUJO
PARIZOTTO:05515
192907
Dados: 2025.10.01
10:56:37 -03'00'

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação

Matriz Rua Emílio Blum, 121 • Centro – Florianópolis – SC • CEP: 88020-010 [acif.org.br](http://www.acif.org.br) • 48 3084 9400

Declaração

As partes por este ato reconhecem e declaram que as suas respectivas assinaturas ao presente documento por meio do serviço de assinaturas digital TCS (disponível no link: <https://tcssistemas.com/5HVfK>) são, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, plenamente vinculantes e eficazes, para todos fins de direitos.

Objetivo: Declaração de Exclusividade Inovar SC
Documento: 2024 Declaração Exclusividade - Inovar SC.docx.pdf

Assinaturas

Presidente ACIF: CELIO ANTONIO BERNARDI JUNIOR CPF: 102.760.127-80 E-mail: presidente@acif.org.br 	Status: Assinado Data: 11/07/2024 11:40 IP: 189.4.121.140
--	---

9fb44f3fb84ffa91507fcd495cf66517daa43e23



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Profissional.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Para fins de justificativa de preços vale destacar o §1º do art. 7º da IN 65/2021:

(...)CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.(...)

Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade do LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998 (SEI 1005827) para a organização, realização e comercialização do evento Inovar SC 2024.

Ainda, anexo (SEI 1005549, 1005581 e 1005595) a proposta praticada aos demais apoiadores, para que seja afastada qualquer hipótese de sobrepreço da quantia a ser despendida por esta autarquia.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
FORNECEDOR	QTDE	VALOR TOTAL
LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES	01	R\$ 5.000,00

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

Tendo em vista a inviabilidade de competição e que os preços praticados para cada cota no evento são tabelados, é incabível a definição do valor estimado.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Pelo fato de à contratação ser fundamentada no art. 74 da Lei 14.133/21, e, em atendimento a doutrina, a qual reza que “não se licitam coisas comprovadamente desiguais”, bem como observando a IN 65/2021, o presente processo será instruído apenas com um orçamento, em função da impossibilidade de comparação objetiva.

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 01/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045580** e o código CRC **4EF555AC**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1045580

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES

CPF

005.651.759-98

CNPJ

20.756.294/0001-93

Data de Abertura

01/08/2014

Nome Empresarial

LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/08/2014

Endereço Comercial

CEP

88058-512

Logradouro

RUA LUIZ ELIAS DAUX

Número

723

ComplementoAPT 402;
BLOCO A**Bairro**

INGLESES DO RIO VERMELHO

Município

FLORIANOPOLIS

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/08/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de jornais diários independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5812-3/01 - Edição de jornais diários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998
CNPJ: 20.756.294/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:52 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **2A04.C8CD.C8D7.4D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.756.294/0001-93

Certidão nº: 51936169/2025

Expedição: 04/09/2025, às 14:56:57

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.756.294/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.756.294/0001-93
Razão Social: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998
Endereço: R LUIZ ELIAS DAUX 723 APTO 402 BLOCO A / INGLESES DO RIO VER / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-512

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509512199117454

Informação obtida em 01/10/2025 15:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998**

CNPJ/CPF: **20.756.294/0001-93**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140176519284**

Data de emissão: **04/06/2025 22:32:51**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 04/06/2025 22:32:50

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LEANDRO CARLOS F FERNANDES 00565175998 CNPJ: 20756294000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMEFIEOMTP56YC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 04 de Setembro de 2025



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2025 às 15:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.651.759-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DD.71A1.E761.0009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Florianópolis, 04 de julho de 2025.

Ao Conselho Regional de Contabilidade de SC
CRC/SC

DECLARAÇÃO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **INOVAR AG Comunicação**, razão social LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES, estabelecida na rua Luiz Elias Daux, 723, SL 402A, Município FLORIANÓPOLIS/SC, CNPJ 20.756.294/0001-93 não possui, em seus quadros, dirigentes membros da Gestão ou detentores de cargos em comissão ou de funções de confiança que atuem nesta autarquia, ou que deles sejam familiares, considerando-se para tanto o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Florianópolis, 04 de julho de 2025



Leandro Carlos Freiburger Fernandes

Diretor INOVAR AG COMUNICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES

CPF 005651759-98



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

(Processo Administrativo SEI n.º 9079626110000694.000016/2025-01)

Termo de Contrato n.º: xxx/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas e qualificadas ajustam entre si o presente Instrumento Particular de Patrocínio, mediante as cláusulas, termos e condições a seguir convencionados:

PARTES: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998, situada na Rua Luiz Elias Daux, 723 - Ingleses - Florianópolis/SC, doravante designada **PATROCINADO**; e, **CRCSC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, representada nos termos de seu regimento interno, doravante designada **PATROCINADOR**.

TERMO DE CONTRATO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, considerando as contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O PATROCINADOR pagará ao PATROCINADO o valor fixo e irredutível de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2.2. O pagamento se dará de acordo com os seguintes dados:

2.2.1. Nome: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES
00565175998

2.2.2. CNPJ: 207562940001-93

2.3. Caso o evento, por qualquer motivo, ainda que não envolva dolo do patrocinado, não se realize, fica garantida a devolução do valor despendido.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, cessando os seus efeitos após a realização do evento, ressalvado o cumprimento das disposições constantes neste instrumento e nos demais que o integram.

4. CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. A rescisão poderá se dar de forma administrativa ou amigável, hipótese em que será precedida de autorização escrita e fundamentada;



4.2. No caso de desistência unilateral do PATROCINADO, ou da PATROCINADORA, devidamente justificada, caberá a devolução da integralidade dos valores despendidos para aquisição da cota de patrocínio.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

5.1. Constituem encargos e responsabilidade do PATROCINADO além das obrigações definidas em outras cláusulas do contrato e dos instrumentos que o integram, as seguintes obrigações de caráter geral:

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m² (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, montado no saguão da ACATE em dois dias de evento, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e palestra na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.
- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;
- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

5.2. A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, publicação, ação ou projeto, contendo no mínimo as seguintes informações:

I – relatório de avaliação do projeto;

II – comprovação da execução das contrapartidas ofertadas;

III – alcance do público atingido, com quantitativos correspondentes sempre que aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, CIVIL E PENAL

6.1. O presente instrumento não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício entre os prepostos do PATROCINADOR e o PATROCINADO e vice-versa, ficando desde já acordado que cada parte responderá isoladamente e sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, pelo pagamento de salários de

seu respectivo quadro funcional, assim como pelo cumprimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais devidos.

6.2. O PATROCINADO se responsabiliza cível e penalmente por eventuais danos causados ao PATROCINADOR ou à terceiros decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

6.3. A parte que não cumprir parcial ou totalmente as obrigações ora pactuadas, por dolo, deverá ressarcir eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

6.4. Ao assinar o contrato a PATROCINADA declara que não possui, em seus quadros, dirigentes membros da Gestão ou detentores de cargos em comissão ou de funções de confiança que atuem no CRCSC, ou que deles sejam familiares, considerando-se para tanto o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - USO DA MARCA

7.1. O uso da marca do PATROCINADOR transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas desse instrumento, não podendo ser vinculada à outra forma ou propósito que não se destine à realização do objeto do presente instrumento.

7.2. O PATROCINADO permite a esta entidade o acompanhamento da destinação do valor despendido à efetiva e eficiente realização da publicação, em prol do interesse público que se almeja.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O PATROCINADO se compromete a adotar boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados, empenhando todos os esforços para a proteção de quaisquer Dados Pessoais a que tiver acesso por força do presente contrato, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e eventuais regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

9. CLÁUSULA NONA – ASSINATURA DIGITAL

9.1. As assinaturas do presente instrumento serão realizadas por ferramenta de assinatura digital, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2.200-2/2001, e constituem obrigações válidas e exigíveis, para todos os fins legais, representando a vontade de todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos;

9.2. As partes declaram e reconhecem que as disposições constantes no presente Contrato assinado digitalmente são verdadeiras em relação aos signatários, e produzem efeitos legais, nos termos do artigo 219 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e do artigo 408, da Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será indicado representante da PATROCINADORA, que deverá verificar a conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços, juntamente com o documento da PATROCINADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.2. O representante da PATROCINADORA deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do

Contrato.

10.4. A fiscalização do contrato avaliará constantemente a execução do objeto.

10.5. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à PATROCINADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.6. O fiscal deverá apresentar ao preposto da PATROCINADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria PATROCINADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.8. A PATROCINADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO

11.1. O presente contrato vincula-se à inexigibilidade de licitação 20/2025, aberta pelo CRCSC para a presente cessão de patrocínio, assim como às previsões consignadas nos respectivos Estudo Técnico Preliminar Simplificado que o integram para todos os fins, além dos princípios que regem à Administração Pública e às disposições constantes da Lei n. 14.133/21; inclusive para dirimir eventuais dúvidas em caso de omissão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas Partes, ficando eleito o foro de Florianópolis - SC, para esclarecer as controvérsias oriundas deste Contrato. Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento eletronicamente. Florianópolis – SC.

Pelo PATROCINADOR:

Pelo PATROCINADO:

Cléber Dias
CPF: 014.564.389-13
Diretor Administrativo e de Infraestrutura
CRC - SC

Leandro Fernandes
CPF: 005.651.759-98
Diretor

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas um Estudo técnico Preliminar Simplificado.
2. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), Trabalhista e Fgts;
3. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, que tem por objeto Cessão de patrocínio para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição", a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 01/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045782** e o código CRC **773ABA08**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 46/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2025-01

Assunto: Cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, considerando as contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **172** pelo valor de **R\$ 5.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório 1045782 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando objetivo do Sistema CFC/CRCs de “inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.”, e a visão de “ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”.

Considerando que a participação do CRCSC como patrocinador traz diversos benefícios institucionais, conforme citado no DFD;

Considerando o caráter estratégico do referido evento, bem como sua ampla abrangência e consonância com os objetivos institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 5.000,00**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.02.01.018 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**, atividade **3017** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2025	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
172	O PATROCÍNIO DO EVENTO PROPORCIONA UM AUMENTO DA VISIBILIDADE DA MARCA; A ASSOCIAÇÃO DA MARCA A UM EVENTO DE PRESTÍGIO, GERAR NETWORKING, ALCANÇAR UM PÚBLICO ESPECIALIZADO NO SETOR CONTÁBIL.	CESSÃO DE PATROCÍNIO, NA CATEGORIA COTA UNICA - PUBLICIDADE E AQUISIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ESTANDE, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA O EVENTO "INOVAR SC 2025 – 12ª EDIÇÃO" A SER REALIZADO NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, NOS DIAS 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, CONSIDERANDO AS CONTRAPARTIDAS PREVISTAS NO RESPECTIVO PROJETO COMERCIAL.	R\$ 5.000,00	6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3017	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Alteração 10/2025, autorizado pela diretoria administrativa, conforme e-mail.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025											
3017 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ATIVO											
Informações Orçamentárias											
Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liq	
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00	8.000,00	13.000,00	8.420,00	8.420,00	4.580,00	8.420,00	64,77	4.580,00	43,3
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	30.000,00	10.000,00	40.000,00	25.848,00	25.848,00	14.152,00	20.954,44	52,39	19.000,00	47,5
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.155,00	0,00	25.155,00	24.801,92	23.603,92	353,08	16.691,78	66,36	8.458,10	33,6
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	120.000,00	- 40.000,00	80.000,00	37.000,00	37.000,00	43.000,00	36.700,00	45,88	43.300,00	53,9



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto, Coordenador**, em 02/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046312** e o código CRC **BFE4C35A**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1046312



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 038/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2025-01
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ASSUNTO: Cessão de patrocínio com aquisição de estande em evento

Parecer 38/25/DIR

Em 02 de outubro de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000694.000016/2025-01 - Cessão de patrocínio com aquisição de estande para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

Considerando processo administrativo (PA) 9079626110000694.000016/2025-01 de 11 de julho de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) 9079626110000694.000016/2025-01.

Considerando parecer 046/2025 de 02 de outubro de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 02/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046774** e o código CRC **0E857659**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1046774

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 1046774), que versa sobre a Cessão de patrocínio para o evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de nº 18/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/10/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051623** e o código CRC **D5B783BC**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1051623

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

Encaminhamos o presente processo, tipo Inexigibilidade de licitação nº 18/2025, que tem por objeto a Cessão de patrocínio para o evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/10/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052148** e o código CRC **C210A83C**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1052148

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Depto. de Infraestrutura CRCSC – área de compras

Parecer Jurídico n. 113/2025

Processo SEI n. 9079626110000694.000016/2025-01

Patrocínio ao evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”. Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, Caput e inc. I, da Lei n. 14.133/21. Res. CRCSC n. 499/25.

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a concessão de patrocínio ao evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, cujas contrapartidas incluem, entre outras, a exposição da logomarca do CRCSC no mencionado evento, com a concessão de espaço em formato de estande, conforme consta dos documentos que instruem o presente feito administrativo, destacando-se:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da aquisição/apoio/participação;
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- Formulário devidamente preenchido, indicando a atenção às informações mínimas necessárias à

análise do pedido, nos termos da novel Res. CRCSC n. 499/2025;

- Proposta Oficial do evento pretendido patrocinar;
- Documentação afeta à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social do organizador/comercializador, em tese, exclusivo;
- Deliberação do Plenário do CRCSC n. 052/2025, que aprova a concessão em tela, no valor de R\$ 5.000,00, considerando as contrapartidas previstas no respectivo projeto comercial;
- Manifestação da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade deste Regional, acolhendo a demanda no que tange à justificativa, à motivação, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer emanado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta autarquia, tecendo considerações pertinentes à hipótese, autorizando a abertura do presente feito;
- Termo de abertura de processo, indicando a pertinência da “aquisição” por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/21;
- Minuta contratual padrão, utilizada por este Regional, em casos similares.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de

contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da presente “aquisição”, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar completo, Termo de Referência e análise de riscos¹ - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões que levaram o Administrador a decidir pela contratação de determinada cota de patrocínio/apoio. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem/produto/serviço que eventualmente poderia ser suprimido/substituído por outro de menor valor, sem comprometer a eficiência.

Não obstante o acima exposto, vale destacar que a pretensa concessão de “apoio/patrocínio” a evento singular de alcance estadual e que apresenta incontestável relevância econômica e social, amplia a capacidade de alcance da imagem institucional desta entidade e se coaduna com as finalidades precípuas da autarquia, ainda que de forma indireta, na medida em que confere maior visão ao seu papel na sociedade catarinense, estimulando o regular exercício profissional e a valorização da classe.

Ademais, ainda sem adentrar ao mérito da questão, tem-se

¹**Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

que a presente demanda tende a caminhar ao encontro do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027 (Resolução CFC nº 1.676/2022, de 16 de agosto de 2018), *in verbis*:

Art. 1º O Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Dimensão: Alinhamento e Integração

Objetivo: 4. Firmar Parcerias Estratégicas.

Indicadores: 7. Percentual de parcerias e patrocínios firmados (indicador mantido sem ajustes).

(...)

Feitas tais considerações, no que se refere à forma de contratação propriamente dita, frisa-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar; contudo, traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, considerando tratar-se de concessão de patrocínio a viabilizar o apoio e a participação deste Regional em evento que, pela documentação que consta dos presentes autos administrativos, apresenta singularidade e é gerido, **em tese**, por fornecedor exclusivo, resta inviabilizada, no âmbito do CRCSC, a competição, concluindo-se, pois, pela subsunção da situação concreta à hipótese abstrata de inexigibilidade de licitação, discriminada no art. 74, em seu Caput e inc. I, da Lei n. 14.133/21².

A propósito, em entendimento igualmente compatível com as

² Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação** de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivos**; (...).

novas disposições da NLLCA (14.133/21), a Corte de Contas assim já dispôs: *“É despiciendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim, fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no 'caput' do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos”* (TC 000.925/97-7, citado no Acórdão 1423/2004 – TCU – Plenário).

Contudo, considerando a recente aprovação em Reunião Plenária de normativo interno a regulamentar a matéria no âmbito deste Conselho, editado diante da necessidade de se normatizar de forma clara, objetiva e fundamentada a transferência de recursos financeiros mediante patrocínio ou apoio institucional a eventos e projetos de terceiros, observando-se os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, de forma a assegurar a uniformidade, a legalidade e a impessoalidade das decisões, convém analisar a presente demanda sob o viés da mencionada Resolução.

Enfatiza-se, ademais, que, muito embora esta autarquia já adotasse critérios objetivos para apreciação das solicitações desta espécie de apoio/patrocínio, garantindo a observância da impessoalidade, além da disponibilidade orçamentária, a necessidade de normatização acerca da matéria resta insculpida no acórdão de n. 1925/2019-TCU-Plenário, exarado na Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) realizada para avaliar, entre outros aspectos, as transferências de recursos dos conselhos de fiscalização profissional para terceiros. A elucidar a questão, pertinente destacar alguns trechos do mencionado julgado:

(...)

Relatório

(...)

8.3 - Patrocínios e Apoio Financeiro a

Eventos

746. Uma das modalidades de

transferência de recursos para terceiros realizada pelos conselhos de fiscalização profissional é na forma de **patrocínios** ou **apoios financeiros a eventos**.

747. Considerando as atribuições destas entidades no contexto das profissões e da sociedade, **os instrumentos de publicidade e a política de divulgação de sua marca e, principalmente, de suas funções, torna-se de grande valia para que a população entenda e se utilize desta ferramenta de controle da atividade profissional.**

(...)

764. Por fim, é fundamental que, considerando o caráter social de atuação destas autarquias, cujas atribuições envolvem a fiscalização da atividade profissional em defesa da sociedade, **a concessão de patrocínios e apoios a eventos deve ser avaliado de forma rigorosa sobre o retorno esperado da ação que de fato resultará em benefício para sua finalidade institucional.**

(...)

765. Assim, na esteira do exposto anteriormente em relação aos convênios, o entendimento desta equipe é de que **não há óbice à realização de patrocínios ou apoios financeiros por parte dos conselhos de fiscalização profissional, desde que amparado em normativo que o regulamente, os quais devem obedecer aos princípios que regem a administração pública, utilizando os parâmetros relativos às relações contratuais definidas na Lei 8.666/1993.**

(...)

769. Não está entre suas atribuições patrocinar ou realizar apoios financeiros a instituições de ensino e, tampouco, realizar a formação do profissional, mediante transferência de recursos para a realização de cursos. **Sua principal finalidade é fiscalizar o exercício profissional e zelar pela atuação ética dos profissionais em defesa da sociedade.**

770. **Cabe, neste caso, determinar aos conselhos de fiscalização profissional que a concessão de patrocínio ou apoio financeiro a terceiros deve ser amparada em normativo**

interno que a regulamente, o qual exija: a análise dos benefícios esperados da ação e o seu alinhamento aos objetivos institucionais; a natureza contratual; e a aplicação da Lei 8.666/1993 no que for cabível.

(...)

10 – CONCLUSÃO:

(...)

1062. No capítulo dedicado às transferências de recursos para terceiros, **concluiu-se que não há óbice a realização de convênios e patrocínios por parte dos conselhos, desde que respeitados os normativos aplicáveis à administração pública e devidamente normatizados no âmbito de cada sistema.** Importante frisar que em ambos os casos há necessidade de alinhamento aos objetivos institucionais, sendo imprescindível a prestação de contas dos recursos repassados mediante convênios, de acordo com a legislação pertinente, e a **da análise de custo/benefício e da observância de parâmetros relativos às relações contratuais estabelecidas pela Lei 8.666/1993 no caso de contratos de patrocínio.**

(...)

11 - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

(...)

V. Sobre as transferências de recursos a terceiros

V.1. Determinar aos conselhos federais, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que observem as seguintes diretrizes no que diz respeito a transferências de recursos a terceiros:

a) a celebração de convênios ou instrumentos congêneres deve estar amparada em normativo interno regulamentando a concessão e estabelecendo critérios essenciais à adequada formalização, execução e prestação de contas, além de ser condizente com as suas atribuições e obedecer aos princípios que regem a administração pública, utilizando os parâmetros definidos pelo Decreto n. 6.170/2007, pela Portaria Ministerial MP/MF/MCT 127/2008, assim como pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016, alinhando-se ao

Acórdão 1.481/2012- TCU-Plenário; [item 8.2]

b) a concessão de patrocínio ou apoio financeiro a terceiros deve ser amparada em normativo interno que os regulamentem, o qual exija: a análise dos benefícios esperados da ação e o seu alinhamento aos objetivos institucionais; a natureza contratual; e a aplicação da Lei 8.666/1993 no que for cabível; [item 8.3]

(...)

Voto

(...)

VIII

Transferências para terceiros

209. Buscou-se verificar, também, nesta auditoria, se a celebração de convênios, patrocínios, apoio financeiro a eventos e a concessão de bolsas de estudos são compatíveis com as finalidades institucionais, com a jurisprudência desta Corte, com as orientações gerais contidas nas normas sobre o tema editadas pelo Poder Executivo Federal e com os próprios normativos internos dos respectivos conselhos.

210. Constatou-se a existência de convênios sem normativo interno apto a regulamentar a concessão, sem relação com a sua atividade finalística e/ou sem o estabelecimento de critérios essenciais à adequada formalização, execução e prestação de contas.

211. **De modo semelhante, foram constatados patrocínios e transferências de recursos financeiros a terceiros para apoio a eventos sem existência de normativo pertinente ou sem relação com os objetivos institucionais.**

212. **Os conselhos federais de fiscalização profissional devem regulamentar a celebração de convênios e patrocínios no âmbito dos seus respectivos sistemas.**

213. É importante, contudo, distinguir o patrocínio em si – que corresponde à aquisição do direito de associação da marca do patrocinador e deve ser formalizado por meio de contrato – com o apoio financeiro a um evento de interesse mútuo, no qual o instrumento adequado é o convênio. Cada um desses instrumentos segue regramentos

específicos.

(...)

Feitas essas considerações, voto pela aprovação do acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de julho de 2019.

WEDER DE OLIVEIRA

Relator

(...)

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à fiscalização de orientação centralizada (FOC), realizada para avaliar os controles, as receitas, a regularidade das despesas com verbas indenizatórias, **as transferências de recursos para terceiros** e para prover um panorama sobre as atividades finalísticas dos conselhos de fiscalização profissional (CFP).

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

(...)

9.4. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

9.4.1. **normatizem**, para o seu respectivo sistema:

(...)

9.4.1.4. **a concessão de patrocínio, de modo a, entre outros aspectos:**

9.4.1.4.1. **explicitar o alinhamento às finalidades da entidade;**

9.4.1.4.2. **declarar os benefícios esperados;**

9.4.1.4.3. **possibilitar a avaliação dos benefícios alcançados;**

9.4.1.4.4. **assegurar a formalização do ajuste como contrato;**

(...)

Logo, a presente análise se realizará à luz do mencionado normativo de ordem interna (Res. CRCSC n. 499/25, de 15 de julho de 2025), o qual, editado no âmbito deste Regional diante da inexistência de norma emanada pela Entidade Superior, visa a atender à recomendação exarada pela Corte de Contas, prevendo, em seus dispositivos, o alinhamento das concessões de patrocínios e apoios a terceiros com as finalidades institucionais, estabelecendo critérios objetivos e uniformes para a esmerada apreciação das solicitações e normatizando o procedimento a ser adotado, bem como a forma de contratação e avaliação dos benefícios a serem alcançados, através de adequada prestação de contas.

Dito isso, do teor do mencionado normativo (Res. CRCSC n. 499/2025), somado ao que resta apresentado no ETP simplificado, tem-se que a presente demanda, em tese, resta abarcada pelas hipóteses nele previstas, subsumindo-se no disposto em seu Capítulo V, **desde respeitada a limitação prevista no seu art. 19.** A saber:

Art. 16. O patrocínio a publicações, conteúdos editoriais e **projetos em geral destina-se a iniciavas de reconhecida relevância técnica, científica, social, ou institucional nos âmbitos municipal, regional ou estadual**, tais como revistas-documentos, livros, estudos e mapas socioeconômicos, levantamentos históricos, compilações estatísticas, entre outros materiais produzidos ou iniciavas adotadas por entidades com credibilidade pública reconhecida.

Parágrafo único. Os objetivos do patrocínio voltado às figuras discriminadas neste artigo serão voltados, precipuamente a:

I – **valorizar a marca institucional** do CRCSC e do Sistema CFC/CRCs;

II – **fortalecer a atuação sociopolítica e institucional junto a órgãos públicos, privados, entidades de classe e sociedade civil;**

III – **promover o conhecimento geral sobre a atuação do CRCSC** e os princípios da contabilidade;

IV – ampliar a percepção de valor da profissão contábil perante a sociedade;

V – consolidar parcerias estratégicas coerentes com os objetivos do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Art. 17. A solicitação de patrocínio, de que trata o presente capítulo, deverá ser apresentada por meio de documento formal dirigido à Presidência do CRCSC, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para a realização do evento ou projeto, acompanhada do formulário constante no Anexo II desta Resolução e do projeto detalhado da entidade proponente, sob pena de indeferimento de plano, sem análise de mérito, em razão do descumprimento dos requisitos formais.

Parágrafo único. O projeto deverá conter, no mínimo:

- I – sinopse da obra, se for o caso;
- II – descrição do formato e plano de distribuição para o alcance;
- III – definição clara do público-alvo;
- IV – justificativa da publicação ou da ação e sua importância temática.

Art. 18. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- I – relevância para o fortalecimento da profissão contábil;**
- II – abrangência territorial da publicação;**
- III – credibilidade e histórico da entidade proponente;**
- IV – contrapartidas institucionais compatíveis com a visibilidade do CRCSC e do Sistema CFC/CRCs.**

Art. 19. Os valores para concessão do

patrocínio de que trata o presente Capítulo deverão obedecer aos seguintes limites:

a) Publicações / Projetos / Ações de alcance Municipal: até R\$ 5.000 (cinco mil reais) limitado a 2 (duas) concessões por exercício, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CRCSC;

b) Publicações / Projetos / Ações de alcance Regional: até R\$ 10.000 (dez mil reais) limitado a 2 (duas) concessões por exercício, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CRCSC;

c) Publicações / Projetos / Ações de alcance Estadual: até R\$ 20.000 (vinte mil reais) limitado a 2 (duas) concessões por exercício, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CRCSC.

Desse modo, observada a disponibilidade orçamentária para tanto, entendendo a Gestão pelo deferimento do pedido em cota única (R\$ 5.000,00), mediante análise que, pelo que consta da justificativa apresentada tanto na DFD, quanto no ETP, indica a atenção aos critérios insculpidos nos já acima transcritos arts. 16 e 18, conclui-se que a demanda se encontra devidamente amparada pela normatização estabelecida, de forma a assegurar a uniformidade, a legalidade e a impessoalidade da concessão em tela.

Ademais, consoante restou consignado no Estudo Técnico Preliminar Simplificado (dos. SEI de id. n.1045546), não obstante a solicitação do patrocínio em questão seja pretérita à publicação do normativo que rege a matéria (RESOLUÇÃO CRCSC Nº 499, 15 DE JULHO DE 2025), a proposição, além de atender às disposições nele contidas, sobretudo o disposto no seu Capítulo V (supratranscrito), vem amparada no formulário anexado ao doc. SEI de id. n. 1044510, que faz referência às informações obrigatórias exigidas pela mesma norma interna.

Percebe-se, nesse sentir que, diante da leitura do mencionado documento, em conjunto com a proposta oficial juntada aos docs. SEI de ids.

ns. 1005543, 1005544 e 1005546, é possível verificar: a) o resumo do projeto; b) a descrição do seu formato; c) o público que se pretende reunir no evento; bem como d) a justificativa, demonstrando a relevância do projeto e a conveniência da concessão.

Desse modo, repisando que o pedido recebido por este Regional é pretérito à edição do mencionado normativo que regulamenta a matéria no âmbito do CRCSC (Res. CRC n. 499/25, de julho do corrente ano), entende-se que a presença, nos autos, das informações mínimas necessárias atesta a atenção da demanda aos critérios que devem ser observados por esta entidade nesta espécie de contratação.

Seguindo à análise, a corroborar o enquadramento da hipótese no permissivo disposto no art. 74, Caput e inc. I, da NLLCA, **necessária se faz a retificação da declaração de exclusividade quanto à realização/organização/comercialização do evento. Isso, pois, a documentação acostada ao presente para tal fim, em verdade, se refere à Edição 2024, o que, não obstante se acredite tenha ocorrido por mero equívoco, para o caso em tela, a escorreita referência à exclusividade ao evento que será patrocinado por esta entidade autárquica se mostra imprescindível.**

Superadas tais premissas, no que toca aos demais requisitos a serem observados na fase preliminar, verifica-se que a equipe de planejamento elaborou estudo técnico que, muito embora apresente versão simplificada, *a priori*, contém, em linhas gerais, as previsões necessárias relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, no que cabe à espécie, apresentando, entre outras informações pertinentes, a descrição da necessidade da contratação, considerado a perspectiva do interesse público.

Não fosse isso, no que se refere ao valor da “cota/apoio” a ser concedido pelo CRCSC, **uma vez observado o limite consignado no art. 19, al. “c”, parte final, da Res. CRCSC n. 499/25**, repisa-se competir à Gestão à análise da pertinência da aquisição que se coadune com a respectiva disponibilidade orçamentária, bem como com os seus respectivos interesses (os quais sempre devem estar atrelados ao interesse público que se almeja e à observância, dentre outros, dos princípios da eficiência

e da economicidade).

Sob essa ótica, entende-se restar presente a motivação do ato levado a efeito, diante das justificativas apresentadas nos documentos que instruíram o presente feito, somadas à deliberação, devidamente homologada em Reunião Plenária, de deferimento da concessão do patrocínio em questão (doc. SEI de id. n. 1044504), considerando, ademais, o alinhamento da contratação com o previsto no Plano de Contratação Anual, havendo a devida previsão orçamentária do dispêndio (certificada pela Coordenação do Dep. de Governança e Conformidade desta Casa), em clara observância ao que preceitua a Lei (art. 18, Caput c/c art. 12, inc. VII, da Lei n. 14.133/21).

Não fosse isso, a juntada do mapa comparativo de preços, com referência aos valores praticados aos outros apoiadores/patrocinadores, vem a corroborar a ausência de sobrepreço à espécie (doc. SEI de id. n. 1045580).

Quanto à possibilidade de eventual pagamento antecipado, o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que “a realização de pagamentos antecipados aos contratados somente poderá ocorrer se houver a conjunção dos seguintes requisitos: previsão no ato convocatório, existência no processo licitatório de estudo fundamentado comprovando a real necessidade e economicidade da medida e estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardem a Administração dos riscos inerentes à operação” (TC-000.283/2010-0 – pg 12.).

Nesse contexto, adaptando-se o entendimento acima e considerando que o objeto sob análise apresenta o pagamento antecipado como prática usual de mercado, este Departamento Jurídico, atento à Orientação Normativa AGU Nº 76/2023³, destaca que entende suficiente, como forma de garantia do interesse da

³ Enunciado: I - Nos contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, em regra, é vedado o pagamento antecipado, parcial ou total, do objeto contratado, sendo excepcionalmente admitido desde que, motivadamente, seja justificado o preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) **a medida proporcione sensível economia de recursos ou represente condição indispensável para a consecução do objeto;**
- b) haja previsão expressa no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta; e
- c) contenha no instrumento convocatório ou no contrato como cautela obrigatória a exigência de devolução do valor antecipado caso não haja execução do objeto no prazo contratual.

Administração, a consignação expressa na minuta contratual (a ser celebrada entre as partes), no sentido de que: “(...) caso o evento, por qualquer motivo, ainda que não envolva dolo do patrocinado, não se realize, fica garantida a devolução do valor despendido”; bem como: “no caso de desistência unilateral do PATROCINADO, ou da PATROCINADORA, devidamente justificada, caberá a devolução da integralidade dos valores despendidos para aquisição da cota de patrocínio”.

Ademais, da análise do referido instrumento (minuta contratual) é capaz de se aferir: o objeto da inexigibilidade de licitação e a vinculação do instrumento ao referido procedimento de contratação direta; a legislação que incide à espécie, inclusive para dirimir eventuais dúvidas em caso de omissão; o valor da contratação (**havendo necessidade deste ser retificado, nos termos em que ofertado e aprovado – R\$ 5.000,00**); a forma de pagamento; as obrigações e responsabilidades dos celebrantes (incluindo o dever da entidade beneficiada prestar contas no prazo de 30 dias após a realização do evento, nos termos do art. 20 da Res. CRCSC n. 499/2025); a expressa declaração da parte patrocinada de que não possui, em seus quadros, dirigentes ou funcionários comissionados/detentores de função gratificada que atuem no CRCSC ou que deles sejam familiares, em linha reta ou colateral, por consaguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive; a limitação quanto ao uso da marca do patrocinador; as previsões afetas à fiscalização da execução do contrato; bem como à garantia de acompanhamento, por parte do Patrocinador, acerca da destinação do valor despendido à efetiva e eficiente realização do “evento”, em prol do interesse público que se almeja.

No entanto, considerando a alteração discriminada no doc. SEI de n. 1005546, que consigna, além da modificação do local, redução do período de realização para, tão somente, 01 (um) dia - 23 de outubro de 2025, ao invés de 23 e 24 de outubro de 2025 - cumpre seja esclarecido em que data/período o evento será realizado, com a consequente adaptação da documentação que instrui o presente e ratificação do ato pela Gestão, em caso de confirmação de redução do período, tendo em vista que o interesse emanado considerou a proposta inicialmente

(...)

apresentada.

Por sua vez, no que se refere à comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social da fornecedora, com efeito, há nos autos documentação indicando o preenchimento de tal requisito, tendo-se por suficiente a etapa de habilitação, diante do disposto no art. 70, inc. III, da NLLCA, em observância à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios).

Em complemento, a considerar que não poderá a Administração celebrar contrato se houver condenação do “sócio majoritário” de empresa fornecedora por ato de improbidade, consoante determina o art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), constata-se a devida juntada aos autos da respectiva certidão negativa.

Do exposto, **caso observadas e supridas as recomendações acima, (devidamente destacadas), opina-se pela aprovação da forma de contratação da presente concessão de patrocínio.**

É o parecer.

ROBERTA
GERMANI

Assinado de forma digital
por ROBERTA GERMANI
Data: 2025.10.07
11:43:04 -03'00'

Roberta Germani

OAB/SC 55.847

Advogada CRCSC

Coordenadora do Departamento Jurídico

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins de processo licitatório, que a empresa **Leandro Carlos Freiburger Fernandes** com sede à Rua Luiz Elias Daux, 723 apto 402 Bloco A - Bairro Ingleses do Rio Vermelho - Florianópolis - CEP: 88.058-512 inscrita no CNPJ sob o nº 20.756.294/0001-93, detém a exclusividade na realização, organização e comercialização do evento **XII Edição INOVAR SC 2025**, a ser realizado de forma presencial no dia 23 de outubro de 2025 no TCE/SC, situado na Rua Bulcão Viana, 90 - Centro - Florianópolis - Santa Catarina .

Esta declaração se baseia nos documentos abaixo relacionados, enviados pela solicitante e tem validade por 180 (cento e oitenta) dias.

- ✓ Cartão CNPJ da empresa **Leandro Carlos Freiburger Fernandes** - Solicitante;
- ✓ Declaração de exclusividade emitida pelo diretor da empresa Leandro Carlos Freiburger
- ✓ Certificado de Registro de Marca processo nº 916794083 emitido pelo INPI/RJ datado em 05/11/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Associação Comercial e Industrial de Florianópolis – ACIF

Célio Antônio Bernardi Junior

Presidente

Declaração

As partes por este ato reconhecem e declaram que as suas respectivas assinaturas ao presente documento por meio do serviço de assinaturas digital TCS (disponível no link: <https://tcssistemas.com/E3So6>) são, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200 de 2001, plenamente vinculantes e eficazes, para todos fins de direitos.

Objetivo: Declaração Exclusividade - Inovar SC 2025

Documento: Declaração Exclusividade - Inovar SC.docx.pdf

Assinaturas

Presidente ACIF: CELIO ANTONIO BERNARDI JUNIOR

CPF: 102.760.127-80

E-mail: presidente@acif.org.br

Status: Assinado

Data: 26/08/2025 11:31

IP: 200.201.235.100





Outlook

Declaração Exclusividade Inovar SC 2025

De Assessoria Geral <contatoaecodi@gmail.com>

Data Ter, 07/10/2025 16:04

Para Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

 1 anexo (312 KB)

Declaração Exclusividade - Inovar SC 2025 - assinado.pdf;

Prezados,

Segue anexo a Declaração de Exclusividade correta, referente INOVAR SC 2025. Havíamos enviado o documento da edição passada.

Informamos também que a **XII Edição do INOVAR SC** acontecerá no dia **23 de outubro**, das **9h às 19h**, totalizando **10 horas de evento**.

Anteriormente prevista para acontecer na ACATE, a programação era dividida em dois dias, porém com limitação de horário (18h às 21h) devido às restrições do local - Condomínio Impact Hub - Acate Primavera.

Agora, o evento contará com **mais tempo de programação e infraestrutura técnica muito superior**, proporcionando uma experiência ampliada e mais completa para os participantes.

Atenciosamente,

Leandro Fernandes

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2025-01

Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.

No intuito de esclarecer as alterações efetuadas em virtude dos apontamentos observados no Parecer Jurídico 1055159, enumeramos o seguinte:

1) Em relação ao apontamento “(...) necessária se faz a retificação da declaração de exclusividade quanto à realização/organização/ comercialização do evento. Isso, pois, a documentação acostada ao presente para tal fim, em verdade, se refere à Edição 2024, o que, não obstante se acredite tenha ocorrido por mero equívoco, para o caso em tela, a incorreta referência à exclusividade ao evento que será patrocinado por esta entidade autárquica se mostra imprescindível.”

Providência: Declaração retificada anexada ao processo (SEI 1057326). ne

2) Em relação ao apontamento “ (havendo necessidade deste ser retificado, nos termos em que ofertado e aprovado – R\$ 5.000,00)

Providência: A minuta contratual será ajustada para o valor ofertado e aprovado. (SEI 0937558)

3) Em relação ao apontamento “No entanto, considerando a alteração discriminada no doc. SEI de n. 1005546, que consigna, além da modificação do local, redução do período de realização para, tão somente, 01 (um) dia - 23 de outubro de 2025, ao invés de 23 e 24 de outubro de 2025 - cumpre seja esclarecido em que data/período o evento será realizado, com a consequente adaptação da documentação que instrui o presente e ratificação do ato pela Gestão, em caso de confirmação de redução do período, tendo em vista que o interesse emanado considerou a proposta inicialmente apresentada”.

Providência: Considerando a alteração do local de realização do evento XII Edição do INOVAR SC, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), informa-se que a programação originalmente prevista para ocorrer em dois dias (das 18h às 21h) nas dependências da ACATE – Condomínio Impact Hub, passará a ocorrer em um único dia, 23 de outubro, das 9h às 19h, totalizando 10 (dez) horas de duração. (SEI 1057403)

A modificação decorre da necessidade de adequação às condições de infraestrutura e disponibilidade do novo espaço, o qual oferece melhor suporte técnico, logístico e operacional, permitindo a concentração das atividades em um único dia sem prejuízo ao conteúdo, às metas ou aos objetivos do evento.

A alteração não implica mudança do objeto contratado, tampouco modifica o escopo do patrocínio concedido pelo CRCSC, permanecendo inalterados os valores pactuados, o público-alvo, as entregas previstas e os resultados institucionais esperados.

Adicionalmente, o novo formato proporcionará melhor aproveitamento da programação, maior conforto aos participantes e ampliação da experiência formativa, uma vez que o novo local dispõe de infraestrutura técnica superior (recursos audiovisuais, acústica, conectividade e capacidade de público ampliada), o que contribui para a entrega de maior valor institucional e social.

Dessa forma, a alteração proposta é plenamente justificada e não acarreta ônus adicional ao patrocinador, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 08/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057430** e o código CRC **1191393D**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

1. DO OBJETO

1.1. Cessão de patrocínio para o evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, a realizar-se em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de outubro de 2025.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A contratação é fundamentada na exclusividade, vez à gestão administrativa e financeira do Inovar SC 2025 – 12ª Edição, é de exclusividade da empresa Leandro Carlos Freiburger Fernandes.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

2.4. **Contratada:** LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.756.294/0001-93.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.6. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 08/10/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057549** e o código CRC **54C4BA7D**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1057549

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 09.10.2025
Hora : 14:43

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
919	09.10.2025	ORDINARIO	IN 18/2025	935	2025				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1143	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Inexigibilidade			18/2025	0					
Favorecido									
Favorecido : 5369 - LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998			CNPJ / CPF : 20.756.294/0001-93						
Endereço : RUA LUIZ ELIAS DAUX 723, SALA 402A			Bairro : INGLESSES DO RIO VERMELHO						
CEP : 88058-512		Cidade : FLORIANÓPOLIS	UF : SC						
Banco : BRADESCO		Agência : 348	Conta : 306001-2						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
DESPESA COM CESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO "INOVAR SC 2025 - 12ª" A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24/10/2025 EM FLORIANÓPOLIS/SC - PROCESSO SEI Nº 9079626110000694.000016/2025-01.			1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00				
Valor por Extenso									
Cinco Mil Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual					
R\$ 155.000,00	R\$ 96.500,00		R\$ 5.000,00	R\$ 53.500,00					

, 09 de Outubro de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código Q75Z-R987-5ZR8-75ZQ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: Q75Z-R987-5ZR8-75ZQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 09/10/2025 14:53
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 10/10/2025 13:38
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 10/10/2025 13:41

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

(Processo Administrativo SEI n.º 9079626110000694.000016/2025-01)

Termo de Contrato n.º: 1598/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo nomeadas e qualificadas ajustam entre si o presente Instrumento Particular de Patrocínio, mediante as cláusulas, termos e condições a seguir convencionados:

PARTES: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998, situada na Rua Luiz Elias Daux, 723 - Ingleses - Florianópolis/SC, doravante designada **PATROCINADO**; e, **CRCSC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Almirante Lamego, 587, Centro, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, representada nos termos de seu regimento interno, doravante designada **PATROCINADOR**.

TERMO DE CONTRATO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Cessão de patrocínio, na categoria Cota Unica - Publicidade e Aquisição de Espaço Físico para Estande, para o evento "Inovar SC 2025 – 12ª Edição" a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2025, considerando as contrapartidas previstas no respectivo Projeto Comercial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O PATROCINADOR pagará ao PATROCINADO o valor fixo e irredutível de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2.2. O pagamento se dará de acordo com os seguintes dados:

2.2.1. Nome: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998

2.2.2. CNPJ: 207562940001-93

2.3. Caso o evento, por qualquer motivo, ainda que não envolva dolo do patrocinado, não se realize, fica garantida a devolução do valor despendido.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, cessando os seus efeitos após a realização do evento, ressalvado o cumprimento das disposições constantes neste instrumento e nos demais que o integram.

4. CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. A rescisão poderá se dar de forma administrativa ou amigável, hipótese em que será precedida de autorização escrita e fundamentada;



4.2. No caso de desistência unilateral do PATROCINADO, ou da PATROCINADORA, devidamente justificada, caberá a devolução da integralidade dos valores despendidos para aquisição da cota de patrocínio.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

5.1. Constituem encargos e responsabilidade do PATROCINADO além das obrigações definidas em outras cláusulas do contrato e dos instrumentos que o integram, as seguintes obrigações de caráter geral:

- Espaço para instalação de estande físico com dimensão de até 20m2 (vinte metros quadrados), no formato lounge em sofá de alto padrão, em meio ao acesso ao auditório principal e tráfego do público. Decoração e itens promocionais poderão ser incrementados a critério do cliente (TVs, Painéis, Banners etc);
- Participação ativa na programação - Abertura para fala no início do evento e palestra na programação;
- Exibição de vídeo institucional na abertura e encerramento dos dois dias de evento;
- Exposição de banners no local de realização do evento;
- Inserção de logomarca nas testeiras e projeção de palco;
- Inserção de logomarca em todos os materiais promocionais e de divulgação;
- Publicidade: Inserção de logomarca e assinatura nas peças publicitárias de divulgação;
- Inserção de logomarca nos anúncios de redes sociais para promoção do evento;
- Citação do mestre de cerimônia no início e término dos dois dias de evento.
- Assessoria de Imprensa - Citação da marca em todos os releases de divulgação;
- Assinatura Exclusiva na transmissão digital do evento;
- Espaço VIP ou lounge exclusivo para a marca realizar networking com convidados estratégicos.
- Criação de painel no palco com convidados da instituição;

5.2. A entidade beneficiada deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, publicação, ação ou projeto, contendo no mínimo as seguintes informações:

I – relatório de avaliação do projeto;

II – comprovação da execução das contrapartidas ofertadas;

III – alcance do público atingido, com quantitativos correspondentes sempre que aplicável.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA, CIVIL E PENAL

6.1. O presente instrumento não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício entre os prepostos do PATROCINADOR e o PATROCINADO e vice-versa, ficando desde já acordado que cada parte responderá isoladamente e sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, pelo pagamento de salários de



seu respectivo quadro funcional, assim como pelo cumprimento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais devidos.

6.2. O PATROCINADO se responsabiliza cível e penalmente por eventuais danos causados ao PATROCINADOR ou à terceiros decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

6.3. A parte que não cumprir parcial ou totalmente as obrigações ora pactuadas, por dolo, deverá ressarcir eventuais perdas e danos sofridos pela outra.

6.4. Ao assinar o contrato a PATROCINADA declara que não possui, em seus quadros, dirigentes membros da Gestão ou detentores de cargos em comissão ou de funções de confiança que atuem no CRCSC, ou que deles sejam familiares, considerando-se para tanto o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - USO DA MARCA

7.1. O uso da marca do PATROCINADOR transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas desse instrumento, não podendo ser vinculada à outra forma ou propósito que não se destine à realização do objeto do presente instrumento.

7.2. O PATROCINADO permite a esta entidade o acompanhamento da destinação do valor despendido à efetiva e eficiente realização da publicação, em prol do interesse público que se almeja.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O PATROCINADO se compromete a adotar boas práticas de segurança da informação e controle de gestão de dados, empenhando todos os esforços para a proteção de quaisquer Dados Pessoais a que tiver acesso por força do presente contrato, comprometendo-se a cumprir integralmente com todos os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e eventuais regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

9. CLÁUSULA NONA – ASSINATURA DIGITAL

9.1. As assinaturas do presente instrumento serão realizadas por ferramenta de assinatura digital, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória 2.200-2/2001, e constituem obrigações válidas e exigíveis, para todos os fins legais, representando a vontade de todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos;

9.2. As partes declaram e reconhecem que as disposições constantes no presente Contrato assinado digitalmente são verdadeiras em relação aos signatários, e produzem efeitos legais, nos termos do artigo 219 da Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e do artigo 408, da Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Será indicado representante da PATROCINADORA, que deverá verificar a conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços, juntamente com o documento da PATROCINADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.2. O representante da PATROCINADORA deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

10.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do

Contrato.

10.4. A fiscalização do contrato avaliará constantemente a execução do objeto.

10.5. Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à PATROCINADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.6. O fiscal deverá apresentar ao preposto da PATROCINADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.7. Em hipótese alguma, será admitido que a própria PATROCINADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.8. A PATROCINADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO

11.1. O presente contrato vincula-se à inexigibilidade de licitação 18/2025, aberta pelo CRCSC para a presente cessão de patrocínio, assim como às previsões consignadas nos respectivos Estudo Técnico Preliminar Simplificado que o integram para todos os fins, além dos princípios que regem à Administração Pública e às disposições constantes da Lei n. 14.133/21; inclusive para dirimir eventuais dúvidas em caso de omissão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas Partes, ficando eleito o foro de Florianópolis - SC, para esclarecer as controvérsias oriundas deste Contrato. Por estarem justas e acordadas, as Partes contratantes assinam este Instrumento eletronicamente. Florianópolis – SC.

Pelo PATROCINADOR:

Pelo PATROCINADO:

Cléber Dias
CPF: 014.564.389-13
Diretor Administrativo e de Infraestrutura
CRC - SC

Leandro Fernandes
CPF: 005.651.759-98
Diretor

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES (CPF XXX.651.759-XX) em 13/10/2025 11:28:03
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 13/10/2025 11:40:20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ec7fd75-6530-483d-8a81-7c0b379dd714

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=7ec7fd75-6530-483d-8a81-7c0b379dd714&sequencia=5370>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000694.000016/2025-01
ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Cessão de patrocínio para o evento “Inovar SC 2025 – 12ª Edição”, a realizar-se em Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2025.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000694.000016/2025-01

1.2. Inexigibilidade de Licitação nº: 18/2025;

1.3. Empenho: 919/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.5. Prazo Contratual: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, cessando os seus efeitos após a execução evento, ressalvado o cumprimento das disposições constantes neste instrumento e nos demais que o integram.

1.6. Patrocinada: LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998

1.7. Fiscal de contrato: Leandro Pinheiro

Contato: desenvolvimento3@crcsc.org.br

1.8. Gestor do Contrato: Ricardo Minatto Tonetto

Contato: coordenador.desenvolvimento@crcsc.org.br

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a LEANDRO CARLOS FREIBERGER FERNANDES 00565175998 a emitir a nota fiscal referente ao patrocínio objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 13/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064619** e o código CRC **AC772969**.

Referência: Processo nº 9079626110000694.000016/2025-01

SEI nº 1064619



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezado Sr. Ricardo Minatto Tonetto,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000694.000016/2025-01, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 13/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064637** e o código CRC **C6516CAF**.